



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE



São Paulo das Missões
2025-2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO DAS MISSÕES / RS

2025 - 2029

ELABORAÇÃO:

ADRIANO STEIN DA SILVA

LIDIANE SCHUH

BETINA MARIA BREMM

ISOLDE VORPAGEL NEUNFELD

RESPONSABILIDADE:

Secretaria Municipal de Saúde.

11 de junho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2. ANÁLISE SITUACIONAL.....	9
3. NATALIDADE.....	13
4. MORBIDADE.....	16
5. MORTALIDADE.....	19
6. DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (DSS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS.....	22
Introdução.....	22
Infraestrutura domiciliar e condições ambientais.....	22
Indicadores educacionais e de alfabetização.....	23
Indicadores socioeconômicos.....	23
Economia local e dependência de transferências públicas.....	24
Perfil demográfico e acesso a serviços.....	24
Considerações finais.....	25
7. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.....	26
8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	32
9. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	35
10. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	36
Pactuação e Financiamento das Ações de Vigilância Sanitária.....	38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Planejamento e Ações Municipais de Vigilância Sanitária.....	41
Das Ações em Vigilância Sanitária.....	45
11. GESTÃO EM SAÚDE.....	48
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	59
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	60
Anexo I.....	63
DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.....	63
Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).....	63
Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.....	73
Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.....	76
DIRETRIZ 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS	82
Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde	82
Objetivo 2 – Fortalecer a Infra Estrutura do município.....	83
Objetivo 3: Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.....	85
Objetivo 4 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde.....	87
Objetivo 5 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.....	88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Objetivo 6 – Fortalecer a ouvidoria municipal.....	89
Objetivo 7 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.....	89
ANEXO II.....	90
Lista de Medicamentos – REMUME.....	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

O Plano Municipal de Saúde 2026-2029 consolida o compromisso do município de São Paulo das Missões com a construção de um sistema de saúde público, universal e de qualidade, fundamentado nos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento foi elaborado a partir de amplo processo participativo que envolveu gestores, trabalhadores da saúde, usuários e o Conselho Municipal de Saúde, garantindo que as políticas públicas reflitam as verdadeiras necessidades da nossa população.

A construção deste plano considerou o contexto atual de transformações no sistema de saúde, onde novas tecnologias e formas de organização do trabalho vêm sendo incorporadas para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços. Partindo de um diagnóstico preciso das condições de saúde locais, que revela desafios como o envelhecimento populacional, o aumento das doenças crônicas e as desigualdades no acesso aos serviços, estabelecemos diretrizes claras para os próximos quatro anos.

Este documento está organizado em seis seções principais que guiarão nossa atuação: 1) Análise Situacional, com diagnóstico detalhado das condições de saúde; 2) Diretrizes Estratégicas, divididas em três eixos fundamentais; 3) Objetivos e Metas mensuráveis; 4) Ações Programáticas concretas; 5) Sistema de Monitoramento e Avaliação; e 6) Anexos complementares. Essa estrutura permite uma visão integral do nosso planejamento em saúde.

Entre nossas prioridades estão o fortalecimento da atenção básica como porta de entrada preferencial do sistema, a qualificação da rede de urgência e emergência, e o desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção da saúde. Estabelecemos metas claras para reduzir as desigualdades no acesso, melhorar os indicadores de saúde e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

qualificar continuamente nossos profissionais, sempre com ênfase na humanização do cuidado.

A implementação deste plano será acompanhada por um robusto sistema de monitoramento que inclui relatórios periódicos, audiências públicas e avaliações pelo Conselho Municipal de Saúde. Reafirmamos nosso compromisso com uma gestão transparente e participativa, onde cada recurso público será aplicado com eficiência para beneficiar toda a população. Este documento representa nosso pacto coletivo por uma saúde pública cada vez mais resolutiva, equânime e comprometida com a qualidade de vida de todos os cidadãos.

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

São Paulo das Missões foi fundado no ano de 1912 por um pequeno grupo de colonos de origem alemã, provenientes da chamada “Colônia Velha”, situada nas proximidades de São Leopoldo e Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul. No contexto político-administrativo da época, o território onde se localiza o atual município pertencia às jurisdições dos municípios de Rio Pardo, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo.

A constituição do município deu-se com a incorporação de áreas pertencentes ao seu próprio distrito, bem como de partes dos distritos de Roque Gonzales e Porto Xavier, todos então integrantes do município de Cerro Largo.

A origem do nome São Paulo, segundo relatos dos descendentes dos primeiros habitantes, está relacionada à data de chegada dos colonizadores, ocorrida em 25 de janeiro, data dedicada à Conversão de São Paulo Apóstolo.

Posteriormente, foi acrescentado o termo “das Missões”, em razão da localização do município na histórica Região das Missões, que abriga forte legado das reduções jesuíticas no sul do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A consolidação do povoado ocorreu no ano de 1942. Em janeiro de 1959, a localidade foi elevada à categoria de Distrito. Um importante marco no desenvolvimento da comunidade deu-se em abril de 1964, com a chegada da energia elétrica, o que representou um grande avanço para a infraestrutura local.

A Comissão de Emancipação, responsável por liderar o processo de independência administrativa, foi composta por destacados cidadãos da comunidade, entre eles Ignacio Alcides Ost, Arnildo Rockembach, Inácio Paetzold, Fernando Dias de Castro Ramos, Bruno Arnaldo Nedel, além de inúmeros outros apoiadores que contribuíram significativamente para a causa.

A criação oficial do município foi efetivada por meio da Lei nº 5.205, de 30 de dezembro de 1965, sendo o território desmembrado do Município de Cerro Largo. A emancipação foi concretizada em 06 de maio de 1966, data que marca o início da autonomia político-administrativa de São Paulo das Missões.

Nos primeiros anos como município autônomo, São Paulo das Missões esteve sob regime de Intervenção Federal, sem a existência de vice-prefeito ou Câmara de Vereadores. O primeiro administrador foi o Sr. Pedro Alfredo Werle, nomeado pelo então governador do estado, Walter Perachi de Barcelos, a partir de uma lista tríplice composta também por Danilo Alberto Rhoden e Inácio Paetzold. Werle exerceu seu mandato de 1966 a 1969, sendo figura central na organização inicial da gestão pública local.

Carinhosamente apelidada de “Cantão Suíço das Missões”, pela sua paisagem que lembra a geografia da Suíça, São Paulo das Missões é um município onde se destacam fortemente as influências da cultura alemã e gaúcha, expressas por meio de festividades, danças, gastronomia e tradições preservadas com entusiasmo pela população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Além disso, graças ao intenso cultivo de orquídeas promovido pela Associação dos Orquidófilos, o município ganhou notoriedade regional como a “Cidade das Orquídeas”, sendo reconhecido pela exuberância e qualidade das flores ali produzidas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o censo demográfico de 2022 registrou uma população de 5.846 habitantes. O município integra a 14ª Região de Saúde do Rio Grande do Sul.

Geograficamente, São Paulo das Missões está localizado na região noroeste do estado, a uma distância aproximada de 531 km da capital Porto Alegre. Suas coordenadas geográficas são: latitude 28° 01' 17" Sul e longitude 54° 56' 10" Oeste, com altitude de 157 metros e uma área territorial de 223,886 km².

2. ANÁLISE SITUACIONAL

A análise situacional é uma etapa fundamental do planejamento em saúde, consistindo em um processo sistemático de levantamento, organização, interpretação e avaliação de informações e dados referentes às condições de saúde da população, à oferta e à qualidade dos serviços de saúde, bem como aos determinantes sociais e ambientais que influenciam o bem-estar coletivo.

Esse processo tem como objetivo identificar, formular e priorizar os principais problemas e necessidades de saúde existentes em um território municipal, considerando suas especificidades demográficas, epidemiológicas, socioeconômicas e culturais. A análise situacional deve contemplar também a estrutura da rede de atenção à saúde, a capacidade instalada, os recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis, além das condições de gestão e participação social no sistema de saúde local.

Ao reunir esses elementos, a análise situacional fornece uma base concreta para a definição de diretrizes, metas e ações do Plano Municipal de Saúde, promovendo a alocação mais eficiente e equitativa dos recursos e orientando a formulação de políticas e estratégias mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

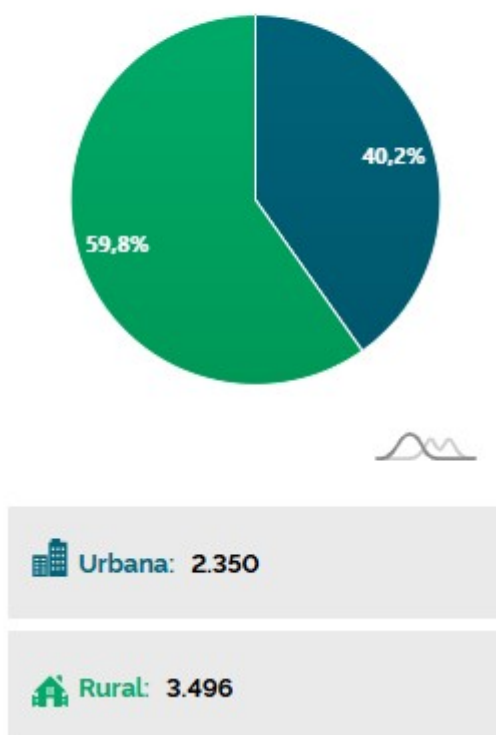
adequadas à realidade local. Trata-se, portanto, de uma etapa essencial para a construção de um plano coerente, participativo e comprometido com a melhoria contínua das condições de saúde da população.

Segundo dados do Censo Populacional 2022, o município de São Paulo das Missões conta com uma população total de aproximadamente 5.846 habitantes, sendo 40,2% residentes na zona urbana (2.350 pessoas) e 59,8% na zona rural (3.496 pessoas). Observa-se uma leve tendência à urbanização ao longo da última década, embora a maior parte da população ainda resida no meio rural, o que mantém o perfil demográfico com forte dependência de políticas públicas voltadas ao acesso em áreas descentralizadas. Esse dado atualizado reforça a necessidade de revisão dos instrumentos de planejamento, ainda baseados em informações defasadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

População por situação do domicílio



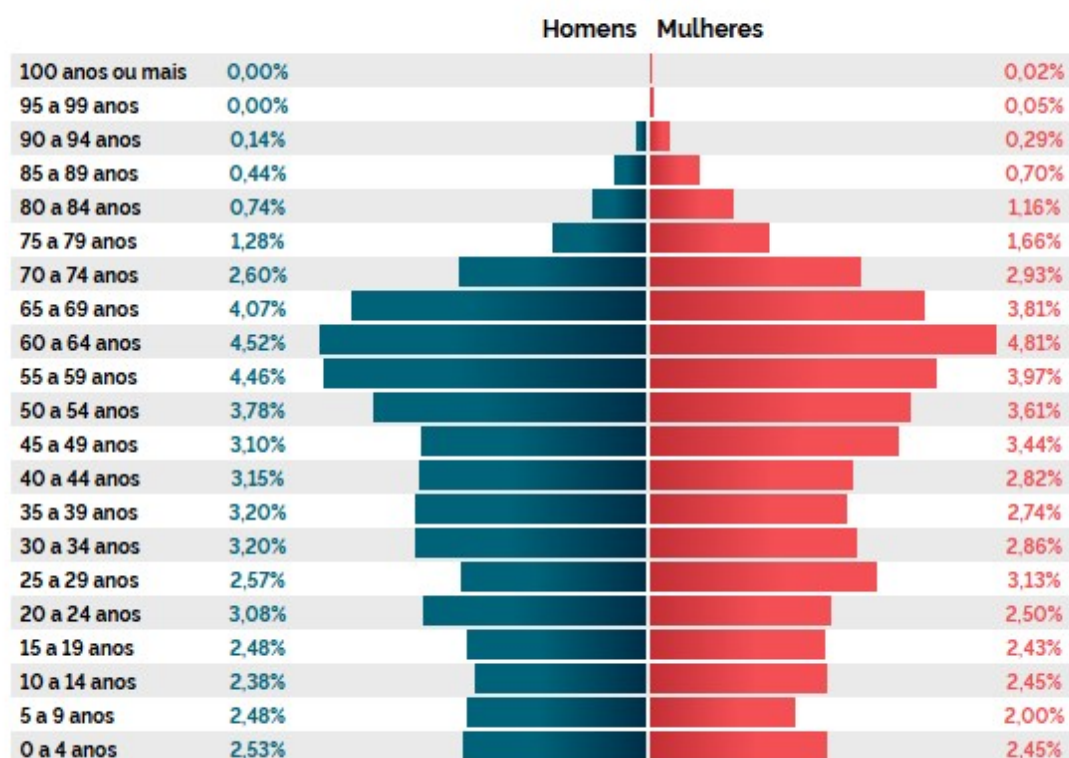
Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Com base na pirâmide etária extraída do Censo 2022 do IBGE e nas informações demográficas dos dois Planos Municipais de Saúde de São Paulo das Missões (referentes aos ciclos 2018–2021 e 2021–2025, ambos baseados nos dados do Censo 2010), é possível traçar uma análise comparativa detalhada que evidencia mudanças significativas no perfil populacional do município, alinhando-o às tendências nacionais de transição demográfica e envelhecimento populacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Pirâmide etária



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Inicialmente, vale ressaltar que os planos municipais de saúde ainda se baseiam nos dados desatualizados do Censo 2010, que indicavam uma população de 6.364 habitantes, com predomínio da população rural (65,4%) e uma estrutura etária relativamente equilibrada entre jovens e idosos — 18,4% da população com menos de 14 anos e 17,9% com 60 anos ou mais. Já a pirâmide etária de 2022 mostra uma transformação importante na composição da população brasileira, que pode ser usada como referência para projetar o cenário atual de São Paulo das Missões, sobretudo na ausência de dados locais atualizados no plano municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Visualmente, a pirâmide de 2022 apresenta uma base consideravelmente mais estreita do que o topo e o meio, o que indica uma redução na taxa de natalidade e uma menor proporção de crianças (0 a 14 anos). Isso confirma a tendência de queda na fecundidade e no crescimento populacional, já sinalizada no plano municipal anterior com a retração da população total entre 1991 e 2010. A presença mais robusta nas faixas etárias intermediárias (35 a 59 anos) e o alargamento gradual do topo da pirâmide (60 anos ou mais) revelam uma população em envelhecimento, algo que tende a ser ainda mais acentuado em municípios rurais e pequenos como São Paulo das Missões, onde a migração de jovens para centros urbanos é frequente.

Comparando essas informações, fica evidente que o município deve estar hoje mais envelhecido do que o retrato apresentado no plano de saúde. A proporção de idosos certamente ultrapassa os 17,9% registrados em 2010, enquanto a população infantil (especialmente de 0 a 9 anos) tende a ser proporcionalmente menor, seguindo a curva descendente que se verifica em todo o Brasil. Esse envelhecimento populacional impõe desafios significativos à gestão municipal da saúde, incluindo maior demanda por serviços voltados a doenças crônicas, reabilitação, assistência farmacêutica continuada, e políticas de cuidado integral e humanizado para a população idosa.

Além disso, a diminuição da base da pirâmide indica que o município deve investir mais em ações de saúde preventiva e promoção da saúde para adultos em idade produtiva, com foco em hábitos saudáveis, saúde mental e prevenção de incapacidades, buscando garantir a longevidade com qualidade de vida. A inversão gradual da pirâmide demanda uma reorganização dos serviços de saúde, com ampliação da rede de atenção domiciliar, fortalecimento da atenção básica e melhor estruturação da média complexidade.

Outro aspecto relevante é a pouca ou nenhuma diferenciação entre os sexos na pirâmide de 2022 até a faixa dos 70 anos, com o alargamento da população feminina a partir das faixas de 75 anos. Isso reforça a tendência observada nos planos municipais de que as mulheres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

vivem mais, o que exige políticas específicas para o envelhecimento feminino, incluindo suporte psicossocial, ginecologia geriátrica e ações de combate à violência.

Em conclusão, o contraste entre os dados censitários de 2010 e 2022 evidencia uma profunda mudança no perfil etário da população brasileira, que certamente se reflete em São Paulo das Missões. A permanência de dados defasados nos planos municipais compromete a efetividade das ações de saúde e dificulta o planejamento de médio e longo prazo. O uso estratégico das informações atualizadas e a capacidade analítica da gestão são, portanto, fundamentais para garantir uma política de saúde pública que responda às novas demandas demográficas e promova o bem-estar de toda a população.

3. NATALIDADE

A seguir, será apresentada uma análise detalhada dos dados de natalidade do município de São Paulo das Missões, com base nas estatísticas coletadas entre os anos de 2014 e 2024, e uma reflexão comparativa entre essa realidade local e as diretrizes estratégicas definidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a atenção materno-infantil.

Ao observar a evolução do número de nascidos vivos no município de São Paulo das Missões, é possível perceber uma oscilação significativa nos dados ao longo dos anos. Em 2014 e 2015, foram registrados 47 e 41 nascimentos, respectivamente, demonstrando uma tendência inicial de queda. A partir de 2018, houve uma recuperação no número de nascidos vivos, alcançando um pico em 2022, com 62 registros. No entanto, esse crescimento foi interrompido por uma queda abrupta em 2023, com 44 nascimentos, e uma leve recuperação em 2024, com 46. Esses dados revelam um comportamento irregular da natalidade no município, que pode estar associado a fatores como o envelhecimento populacional, a migração de jovens em idade fértil para centros urbanos maiores, e possíveis mudanças nas políticas de planejamento familiar e acesso aos serviços de saúde reprodutiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A partir dos dados atualizados do Censo Populacional de 2022 e das estatísticas sobre nascidos vivos no município de São Paulo das Missões nos últimos dez anos, é possível realizar uma análise aprofundada sobre a evolução demográfica da cidade. Os dados indicam não apenas mudanças estruturais na composição etária da população, como também evidenciam as consequências práticas da transição demográfica sobre a dinâmica social e os desafios das políticas públicas, especialmente na área da saúde. Ao comparar esses dados com os ainda utilizados nos Planos Municipais de Saúde, baseados no Censo de 2010, verifica-se a urgência de atualizações nas estratégias de planejamento e gestão local.

Segundo o Censo 2022, São Paulo das Missões apresenta uma população majoritariamente rural, embora haja uma tendência crescente de urbanização em comparação com o cenário anterior. Essa mudança reflete uma busca por melhores condições de vida e acesso a serviços urbanos. A pirâmide etária atual evidencia uma população mais envelhecida, com menos crianças e mais idosos do que nos dados anteriores, acompanhando a tendência nacional de queda na natalidade e aumento da longevidade.

Esse cenário é corroborado pela análise da evolução da natalidade com base nos dados do SINASC. De 2015 a 2024, o número anual de nascidos vivos no município oscilou entre 41 e 62. Apesar de não haver uma queda brusca, observa-se uma relativa estagnação com tendência de declínio. Em 2015, foram registrados 41 nascimentos; o número atingiu um pico em 2022, com 62 nascimentos, mas caiu novamente para 44 em 2023 e se manteve em 46 em 2024. Esses dados não indicam um crescimento consistente da natalidade, o que reforça a percepção de um município com baixa reposição populacional. Mesmo com variações pontuais, como os anos de 2018, 2021 e 2022, em que os nascimentos superaram 55 casos, a tendência geral é de estabilidade em níveis baixos — o que, em médio e longo prazo, contribui para o envelhecimento da população local.

Esse padrão de natalidade relativamente baixa impacta diretamente a base da pirâmide etária e gera implicações importantes para a gestão de políticas públicas. A menor presença



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

de crianças demanda readequação na oferta de serviços educacionais e de atenção à primeira infância, enquanto o aumento da população idosa requer um sistema de saúde mais robusto e focado em cuidados contínuos, prevenção de doenças crônicas, assistência farmacêutica e atenção domiciliar. Ao mesmo tempo, é necessário reforçar políticas voltadas à faixa economicamente ativa (30 a 59 anos), a fim de promover longevidade com qualidade de vida e evitar o agravamento de doenças associadas ao envelhecimento precoce ou ao estilo de vida inadequado.

Outro aspecto relevante da análise demográfica diz respeito à distribuição por sexo. A pirâmide etária de 2022 mostra uma paridade razoável entre homens e mulheres até os 70 anos, com uma predominância feminina nas faixas acima de 75 anos, confirmando a tendência de maior longevidade das mulheres. Isso reforça a necessidade de políticas públicas sensíveis ao gênero, como ações de suporte psicossocial, ginecologia geriátrica e combate à violência contra a mulher idosa.

A análise combinada dos dados do Censo 2022, da pirâmide etária e dos registros de nascidos vivos evidencia uma transformação profunda e contínua na estrutura populacional de São Paulo das Missões. A diminuição relativa da população infantil, somada à estabilização de nascimentos em níveis baixos e ao crescimento da população idosa, sinaliza um município em pleno processo de transição demográfica. Isso impõe desafios significativos à gestão municipal, especialmente na saúde, exigindo revisão e readequação dos planos municipais com base em dados atualizados. Estratégias voltadas à prevenção, promoção da saúde, fortalecimento da atenção básica e valorização da qualidade de vida para todas as faixas etárias devem ser prioritárias. Ao mesmo tempo, é essencial pensar em políticas de incentivo à permanência e ao retorno de jovens ao município, como forma de garantir equilíbrio demográfico e sustentabilidade social a longo prazo.

Segue o gráfico ilustrativo da evolução da natalidade em São Paulo das Missões (2015–2024):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES



Acima está o gráfico com a evolução do número de nascidos vivos em São Paulo das Missões entre 2015 e 2024. A linha evidencia uma tendência geral de estabilidade com oscilações pontuais, refletindo o contexto de baixa natalidade mencionado na análise textual. Esses dados visuais reforçam a necessidade de adaptação das políticas públicas diante do envelhecimento da população.

4. MORBIDADE

As doenças transmissíveis continuam não figurando entre as principais causas de morte no município, embora ainda representem preocupação de saúde pública. Atualmente, São Paulo das Missões registra um caso de hanseníase em final de tratamento e dois casos ativos de AIDS.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como as cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas, permanecem como as de maior impacto para a saúde pública municipal. Conforme os dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2015 a 2024, observa-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- As doenças do aparelho respiratório foram responsáveis pelo maior número de internações, somando 1.457 casos no período, apesar da redução nos anos de 2019 (169 casos) para 2020 (68 casos), com variações nos anos seguintes.
- As doenças do aparelho circulatório seguem como segunda principal causa de internações, totalizando 584 registros no período.
- As doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas tiveram 165 internações entre 2015 e 2024, com números relativamente estáveis ao longo dos anos.
- As neoplasias (tumores) apresentaram número reduzido de internações, somando apenas 6 casos em todo o período analisado.

Esses dados reforçam a necessidade de políticas de prevenção e controle das DCNT, com ênfase em promoção da saúde, rastreamento precoce e atenção contínua aos grupos de risco.

Tabela: Internações Hospitalares por Capítulo CID-10 (2014–2025)

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL	26	520	463	504	500	490	352	405	492	426	439	93	4.710
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	21	15	31	24	32	26	57	95	52	97	23	475
II. Neoplasias (tumores)	-	-	2	1	2	1	-	-	-	-	-	1	7
III. Doenças	-	13	10	11	4	7	7	15	13	14	20	3	117



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

do sangue e órgãos hematopoético s e imunológicos													
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	1	21	15	6	17	23	16	18	19	17	12	1	166
V. Transtornos mentais e comportament ais	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	11	8	21
VI. Doenças do sistema nervoso	1	9	6	12	16	35	15	21	27	12	13	2	169
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	73	76	73	61	66	41	58	50	49	36	12	596
X. Doenças do aparelho respiratório	7	182	163	221	191	169	68	81	145	110	123	12	1.47 2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	94	90	94	114	98	111	74	64	94	64	14	913
XII. Doenças da pele e do tecido	1	5	2	7	10	2	7	10	14	10	8	1	77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

subcutâneo													
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	1	-	1	4	1	2	2	2	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	64	47	29	45	48	51	51	46	34	37	10	468
XV. Gravidez, parto e puerpério	4	26	23	14	1	1	-	1	-	-	-	-	70
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	3	-	2	-	1	2					

Fonte: <https://sigtap.datasus.gov.br/>

5. MORTALIDADE

A mortalidade no município de São Paulo das Missões também acompanha o padrão das doenças crônicas como principais causas de óbito, conforme dados do **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)** entre **2015 e março de 2025**.

Durante esse período, foram registrados **222 óbitos**, sendo as principais causas:

- **Doenças do aparelho respiratório:** 92 óbitos — liderando entre as causas de morte, com números elevados ao longo dos anos, especialmente entre 2017 e 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- **Doenças do aparelho circulatório:** 37 óbitos — também recorrentes, com variação anual, mantendo-se entre as principais causas.
- **Algumas doenças infecciosas e parasitárias:** 39 óbitos — com destaque para os anos de 2023 e 2024, quando houve aumento nos registros.
- **Doenças do aparelho digestivo:** 20 óbitos.
- **Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas:** 10 óbitos.
- **Doenças do sistema nervoso:** 6 óbitos.
- **Doenças do aparelho geniturinário:** 8 óbitos.
- **Outras causas (doenças do sangue, sinais e sintomas não classificados):** 10 óbitos.

Em contraste com os planos anteriores, nota-se que as **neoplasias (tumores)** praticamente desapareceram das estatísticas de mortalidade no período, aparecendo com apenas **1 óbito** registrado em 2025 até o mês de março, o que pode indicar subnotificação ou mudança no perfil dos registros.

A evolução dos dados reforça a predominância das **doenças respiratórias e circulatórias** como os principais fatores de mortalidade e morbidade, além de ressaltar o surgimento mais visível de **doenças infecciosas**, possivelmente em decorrência de impactos pós-pandêmicos e condições de imunidade da população idosa.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Tota
TOTAL	16	9	28	22	19	18	26	23	28	29	4	222
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	-	3	1	1	3	5	3	9	9	1	39
II. Neoplasias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

(tumores)												
III. Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunol.	-	1	1	-	-	-	-	1	-	4	-	7
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	-	1	1	1	3	1	1	-	-	2	-	10
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	1	1	2	2	-	-	-	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	-	7	6	4	1	4	2	4	3	1	37
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	13	12	8	6	11	13	8	9	1	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	2	1	5	2	1	6	1	-	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
XIV. Doenças	2	-	2	-	1	-	-	1	1	1	-	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

do aparelho geniturinário												
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: <https://sigtap.datasus.gov.br/>

**6. DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (DSS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DAS MISSÕES/RS**

Introdução

Os Determinantes Sociais da Saúde (DSS), segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), correspondem às condições sociais em que os indivíduos nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, fortemente influenciadas por fatores estruturais como políticas públicas, econômicas e culturais. No contexto brasileiro, a Portaria GM/MS nº 2.446/2014, do Ministério da Saúde, reforça que a superação das iniquidades em saúde passa, necessariamente, pela compreensão e atuação sobre esses determinantes. Este relatório visa analisar os principais DSS do município de São Paulo das Missões/RS, destacando aspectos relacionados à infraestrutura, educação, economia, meio ambiente e acesso aos serviços, com base em dados atualizados e referências normativas.

Infraestrutura domiciliar e condições ambientais

A análise da infraestrutura domiciliar revela um cenário contrastante. Enquanto o abastecimento de água por rede geral atinge 94,89% dos domicílios e 99,82% das residências possuem banheiro exclusivo, apenas 14,2% contam com esgotamento sanitário adequado. Este dado está significativamente abaixo da média nacional e compromete a saúde ambiental do município, impactando diretamente indicadores como infecções intestinais e doenças parasitárias, conforme apontado por estudos da OMS e do Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

O meio ambiente urbano, por sua vez, apresenta pontos positivos. Todas as vias públicas urbanas (100%) são arborizadas, posicionando o município em primeiro lugar no ranking estadual e nacional nesse quesito. No entanto, apenas 17,4% das vias contam com urbanização adequada (calçadas, bueiros, pavimentação e meio-fio), revelando carência na infraestrutura básica urbana, o que afeta a mobilidade, segurança e bem-estar da população.

Indicadores educacionais e de alfabetização

A educação é um dos principais pilares para a redução das desigualdades em saúde. Em São Paulo das Missões, os dados de escolarização e alfabetização indicam um desempenho satisfatório. Em 2010, a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos foi de 98,5%. Já os dados de alfabetização de 2022 indicam que 94,97% da população com 15 anos ou mais é alfabetizada, o que corresponde a 4.759 pessoas. No entanto, ainda há 252 pessoas não alfabetizadas, o que exige atenção para políticas de educação de jovens e adultos.

Quanto ao nível de instrução, observa-se que:

2.579 pessoas têm ensino fundamental incompleto ou nenhuma instrução.

728 possuem ensino fundamental completo e médio incompleto.

1.017 concluíram o ensino médio ou têm superior incompleto.

Apenas 524 possuem ensino superior completo.

Esses dados demonstram uma importante concentração de pessoas com baixa escolaridade, o que compromete o acesso a melhores oportunidades de emprego, renda e autocuidado em saúde, evidenciando a necessidade de ampliação do acesso à educação formal e continuada, especialmente em áreas rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Indicadores socioeconômicos

O cenário socioeconômico de São Paulo das Missões revela vulnerabilidades relevantes. O salário médio dos trabalhadores formais é de 2,2 salários mínimos, valor que, embora acima da média de alguns municípios brasileiros, é insuficiente para garantir condições plenas de bem-estar, especialmente diante da inflação dos custos de vida. Cerca de 32,4% da população possui renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, evidenciando um alto grau de vulnerabilidade social.

A população ocupada representa apenas 15,1% dos habitantes, com um total de 883 pessoas formalmente empregadas, demonstrando baixa taxa de inserção no mercado formal de trabalho. Isso impacta negativamente na segurança financeira das famílias e no financiamento da seguridade social, sendo um importante marcador de desigualdade e exclusão.

Economia local e dependência de transferências públicas

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município em 2021 foi de R\$ 35.470, valor que o posiciona entre os últimos do estado em termos de geração econômica. Essa baixa capacidade de geração de riqueza própria reflete-se na dependência das finanças municipais em relação a transferências correntes, que representam 77,5% de toda a receita pública municipal em 2023. Essa dependência dificulta a autonomia da gestão local na implementação de políticas públicas estruturantes e reforça o ciclo de dependência institucional, com pouca margem para investimentos em saúde, educação, infraestrutura e saneamento.

Perfil demográfico e acesso a serviços

De acordo com o Censo Populacional de 2022, São Paulo das Missões possui uma população total de 5.846 habitantes. Deste total, 59,8% (3.496 pessoas) residem na zona rural e 40,2% (2.350 pessoas) na zona urbana. Apesar de haver uma leve tendência à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

urbanização na última década, a maior parte da população ainda vive em áreas descentralizadas. Essa distribuição impõe desafios significativos ao acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, pois exige infraestrutura de transporte, unidades descentralizadas e planejamento territorial adequado às condições reais da população.

A predominância da população rural também impacta a segurança alimentar, uma vez que muitas famílias dependem da agricultura de subsistência. No entanto, a vulnerabilidade climática e a ausência de políticas de apoio técnico e comercialização dificultam a estabilidade e a qualidade nutricional da alimentação. Esses fatores reforçam a importância de políticas públicas de abastecimento alimentar, merenda escolar nutritiva e fortalecimento da agricultura familiar como eixos centrais dos DSS.

Os hábitos e estilos de vida da população de São Paulo das Missões/RS refletem diretamente os determinantes sociais da saúde relacionados à promoção da saúde e à qualidade de vida, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). A presença de uma equipe multiprofissional e a execução de programas como grupos de hipertensos, diabéticos, tabagismo, PIM (Primeira Infância Melhor), ações do NAAB e Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa revelam um esforço institucional coerente com o princípio da integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS). Essas ações atendem diretamente aos determinantes intermediários da saúde, como o comportamento individual e o suporte social, promovendo a adoção de práticas saudáveis, especialmente no que se refere ao controle de doenças crônicas, saúde reprodutiva e saúde mental.

A existência de academias ao ar livre na zona urbana e em comunidades do interior representa uma estratégia concreta de incentivo à atividade física regular, um dos pilares de um estilo de vida saudável. A descentralização desses equipamentos, embora parcial, contribui para o acesso equitativo à saúde preventiva e ao lazer, reduzindo fatores de risco para doenças não transmissíveis. Conforme a OMS, o ambiente físico e o suporte comunitário são determinantes essenciais para a manutenção da saúde coletiva, e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

disponibilidade desses recursos indica um avanço nesse sentido. Além disso, práticas como a pesagem de crianças nas escolas e a coleta de exames preventivos são componentes fundamentais da vigilância em saúde e da atenção básica qualificada, atuando de maneira antecipatória em relação à ocorrência de agravos.

Considerações finais

A análise dos Determinantes Sociais da Saúde no município de São Paulo das Missões/RS evidencia importantes avanços, especialmente nos indicadores de acesso à água potável, taxa de alfabetização e escolarização. Contudo, persistem desigualdades estruturais que comprometem o pleno desenvolvimento da saúde coletiva, sobretudo no que diz respeito ao saneamento básico, renda, escolaridade e acesso a serviços essenciais nas áreas rurais.

A alta dependência de transferências públicas, a baixa urbanização das vias e o reduzido percentual de esgotamento sanitário adequado apontam para a necessidade urgente de revisão dos instrumentos de planejamento urbano e rural. A atuação intersetorial, conforme preconizado pela Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), deve orientar políticas que articulem saúde, educação, segurança alimentar e meio ambiente.

Investimentos estruturantes e políticas públicas sensíveis ao território são estratégicos para reduzir iniquidades e promover saúde com base em uma abordagem ampliada dos DSS.

7. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

A Atenção Básica de Saúde de São Paulo das Missões está organizada por meio de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ambas integradas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) e apoiadas pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Essa configuração permite ao município alcançar uma cobertura populacional estimada de 100%, assegurando a presença efetiva da atenção primária como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

As duas unidades — UBS I e UBS II — estão localizadas no Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 480. Ambas funcionam em horário estendido, das 7h às 19h, sem interrupção ao meio-dia, o que garante maior acessibilidade à população.

O atendimento é direcionado tanto a demandas espontâneas quanto a situações de urgência e emergência em livre demanda. A estrutura das unidades é composta por consultórios médicos e odontológicos, salas de enfermagem, sala de vacinas, farmácia, entre outros ambientes de suporte.

No período de 1º de janeiro a 6 de junho de 2025, a rede de atenção básica do município contabilizou um total de 26.077 atendimentos prestados por equipes multiprofissionais, envolvendo médicos clínicos e da ESF, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos, nutricionistas e psicólogos. Dentre esses, destacam-se mais de 6 mil atendimentos realizados por enfermeiros, cerca de 5 mil por técnicos de enfermagem da ESF, mais de 5 mil por médicos da Estratégia de Saúde da Família e mais de quinhentos procedimentos odontológicos.

Esses números evidenciam a elevada demanda atendida pelas UBS e o papel central que a Atenção Básica desempenha na resposta às necessidades de saúde da população local. A organização em equipes interdisciplinares e a oferta contínua de serviços demonstram o compromisso do município com os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS.

Além da assistência clínica, o município também desenvolve ações educativas, como as práticas de promoção da saúde bucal nas escolas, orientando crianças sobre escovação e o uso correto do fio dental, fortalecendo o caráter preventivo da atenção primária. Com previsão de ampliação da equipe odontológica e a possibilidade de convocação de auxiliar de saúde bucal, São Paulo das Missões segue comprometido com a qualificação e expansão de sua rede de cuidados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Por fim, a articulação entre os níveis de atenção básica, secundária e terciária, somada à resolutividade demonstrada pelos dados de produção, consolida o modelo de atenção adotado pelo município e reforça a necessidade de continuidade dos investimentos em recursos humanos, estrutura física e tecnologias que sustentem o cuidado em saúde de forma acessível, oportuna e eficiente.

Com cobertura de 100% da população pela Atenção Básica, o município mantém duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, integrando Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o que representa um ponto forte na organização dos serviços. A ampla gama de atendimentos — médicos, de enfermagem, odontológicos, puericultura, vacinação e exames preventivos — mostra uma rede bem estruturada, promovendo o acesso e a resolutividade na porta de entrada do SUS.

A saúde bucal é parte essencial do cuidado integral em saúde e está diretamente relacionada ao bem-estar, à qualidade de vida e ao desempenho escolar e social da população. Reconhecendo essa importância, o município de São Paulo das Missões tem desenvolvido ações de promoção e prevenção em saúde bucal, com destaque para as atividades educativas realizadas nas escolas da rede municipal e estadual. Nessas ações, os alunos são orientados quanto à correta escovação dos dentes, à importância do uso do fio dental e aos cuidados diários que devem ser adotados desde a infância. A proposta visa a formação de hábitos saudáveis, reforçando o papel da educação como instrumento de prevenção.

Atualmente, o município conta com um cirurgião-dentista que realiza atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente na UBS I, localizada no Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill. Os atendimentos são realizados exclusivamente por agendamento, ocorrendo todas as manhãs, o que garante organização da demanda e atendimento individualizado. Além disso, o município dispõe de previsão legal para convocar uma auxiliar de saúde bucal e tem a possibilidade de ampliar a equipe por meio da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

realização de processo seletivo, conforme a necessidade e os recursos disponíveis. Isso demonstra o compromisso da gestão com a ampliação do acesso aos serviços odontológicos e a qualificação da atenção à saúde bucal no território.

O fortalecimento das ações em saúde bucal no município se dá tanto pelo cuidado clínico quanto pelas atividades educativas nas escolas, que representam uma estratégia eficaz de promoção da saúde desde os primeiros anos de vida. A ampliação da equipe, a continuidade das ações preventivas e o aprimoramento da infraestrutura de atendimento são aspectos fundamentais para garantir uma cobertura mais abrangente e eficaz. Assim, o município segue avançando na consolidação de uma política de saúde bucal alinhada aos princípios do SUS, promovendo o cuidado integral e humanizado à população.

No campo da atenção secundária e terciária, o município conta com o Hospital de Caridade São Paulo, de pequeno porte e caráter filantrópico, que presta serviços em urgência e emergência, além de exames e internações. Apesar do suporte hospitalar disponível, há limitações na oferta de especialidades médicas e exames, o que obriga o município a recorrer a centros de referência regionais, como Giruá, Três de Maio e Santa Rosa. Essa dependência de encaminhamentos e a utilização de sistemas como o SISREG e o GERCON demonstram um gargalo estrutural no acesso ágil à média e alta complexidade — um problema recorrente em municípios de pequeno porte, afetando diretamente a equidade e a integralidade da atenção.

O município tem buscado compensar essas lacunas com estratégias como o Programa Melhor em Casa, ações de atenção domiciliar, Práticas Integrativas e Complementares, e projetos intersetoriais como o Missões Pela Vida, que promovem o envelhecimento ativo. Tais ações vão ao encontro dos determinantes sociais da saúde, ao considerar as necessidades psicossociais da população idosa, o que contribui para a construção de uma longevidade saudável e sustentável. No entanto, a desigualdade no acesso à alta complexidade, somada às limitações físicas e logísticas do hospital local, indica a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

necessidade de fortalecimento das redes regionais de saúde e investimentos mais robustos em infraestrutura especializada.

Além disso, A Rede Bem Cuidar do Rio Grande do Sul (RBC/RS) é uma política estadual voltada à qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), concebida para fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde, usuários e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa iniciativa propõe a construção de um cuidado mais próximo, humanizado e sensível às singularidades de cada território, reconhecendo que o cuidado integral em saúde depende da valorização das experiências locais, da participação social e da corresponsabilidade entre todos os atores envolvidos na rede de atenção.

Entre os principais objetivos da RBC/RS está o fomento às relações de confiança e compromisso como base essencial para garantir a integralidade e a equidade dos serviços. A proposta é desenvolver ações de forma ascendente, respeitando as particularidades de cada território e promovendo o compartilhamento de saberes, a escuta qualificada e o protagonismo comunitário na tomada de decisões. Outro aspecto relevante da iniciativa é a indução à criação de ambientes acolhedores e humanizados, capazes de fortalecer o cuidado em saúde com base em relações afetivas, empáticas e horizontais. Também se destaca o incentivo ao mapeamento de iniciativas locais e intersetoriais que contribuam para a inovação em saúde, respondendo às necessidades concretas da população por meio da integração entre setores e saberes.

A RBC/RS organiza suas ações com base em quatro eixos estratégicos interligados. O primeiro eixo, “Gestão e Processo de Trabalho”, busca qualificar o planejamento e a prática das equipes de saúde por meio do diagnóstico do território, da estratificação de risco, da elaboração de planos terapêuticos singulares e da adoção de protocolos clínicos e diretrizes assistenciais. Este eixo também valoriza a criação de rotinas de monitoramento e avaliação sistemática, com possibilidade de reformulação das ações conforme os resultados observados. O segundo eixo, “Promoção e Educação em Saúde”, apoia-se no conceito de aprendizagem significativa, considerando os saberes prévios, experiências pessoais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

vivências culturais como pontos de partida para a produção de conhecimentos contextualizados e transformadores. Já o eixo “Comunicação em Saúde e Ambiente” estimula a criação de ambientes de trabalho agradáveis, acolhedores e inclusivos, além de promover o uso de tecnologias que qualifiquem os processos de informação, comunicação e vínculo entre equipes e usuários. Por fim, o eixo da “Participação Social” tem como foco fortalecer ou criar espaços coletivos de escuta e deliberação, nos quais a comunidade possa se organizar junto às equipes de saúde para identificar e priorizar as necessidades locais, ampliando o controle social sobre as ações e serviços públicos.

Ao incorporar os princípios e metodologias da Rede Bem Cuidar em sua prática cotidiana, o município de São Paulo das Missões reafirma seu compromisso com a qualificação da atenção primária e com a construção de uma saúde pública mais equitativa, humana e integrada ao território. A adesão à RBC/RS representa uma estratégia concreta para o aprimoramento contínuo das práticas em saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local em todas as fases do ciclo de vida. Nesse contexto, o fortalecimento dos vínculos comunitários, da gestão participativa e das práticas intersetoriais se coloca como eixo central para consolidar uma atenção básica resolutiva, corresponsável e promotora de bem-estar.

Em resumo, São Paulo das Missões demonstra forte articulação na atenção básica, com iniciativas que valorizam a promoção e a prevenção, alinhadas às políticas públicas de saúde do Brasil. Contudo, os desafios na ampliação da cobertura de serviços odontológicos, na consolidação da atenção secundária e no acesso a serviços de alta complexidade apontam para a necessidade de ações integradas entre municípios e estados, com ênfase no princípio da regionalização do SUS, de modo a assegurar que todos os indivíduos, independentemente do local de residência, tenham acesso efetivo e oportuno aos diferentes níveis de atenção à saúde. As Redes de Atenção à Saúde (RAS) representam um modelo estratégico que visa superar a fragmentação da atenção à saúde, promovendo a integralidade do cuidado por meio da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

articulação entre diferentes níveis de complexidade e setores da assistência. No município de São Paulo das Missões, observa-se a implementação parcial e funcional de algumas das redes que compõem este arranjo organizativo. A Rede de Urgência e Emergência (RUE) encontra-se operante, com atendimentos realizados no Hospital de Caridade local, o qual dispõe de sala de estabilização e realiza triagens imediatas para definir a conduta médica ou encaminhamento a hospitais de referência. Ainda que o município não disponha de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) nem de leitos de UTI, o uso de ambulância própria ou SAMU assegura o transporte sanitário, contribuindo para o acesso oportuno aos serviços de maior complexidade, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Entretanto, as limitações físicas e logísticas locais revelam desigualdades no acesso que afetam principalmente populações vulneráveis, como pessoas com deficiência. A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, por exemplo, é inexistente dentro do município, o que obriga o encaminhamento de usuários para serviços externos. Ainda que essa articulação intermunicipal mitigue parcialmente as barreiras de acesso, ela evidencia a dependência de centros regionais para garantir o direito ao cuidado integral e contínuo — um desafio que demanda maior investimento público e políticas de regionalização efetivas. A ausência de serviços especializados no território local pode acarretar atrasos nos diagnósticos, sobrecarga familiar e perda de vínculo com o território de origem.

Por outro lado, a adesão do município à programas federais e estaduais é uma das iniciativas mais alinhadas às diretrizes da equidade em saúde. A realização de pré-natal, testagens rápidas para ISTs (HIV, Sífilis, Hepatites) e o acompanhamento sistemático das gestantes pelas UBS I e II garantem acesso facilitado às mulheres em fase gestacional. Ainda que o parto não ocorra no próprio município, respeita-se a Resolução 206/17 da CIB/RS sobre a regionalização dos partos, com encaminhamento e boletim de referência para unidade hospitalar conveniada. A adesão a esta rede representa um avanço importante na promoção da saúde materno-infantil e na redução das iniquidades em saúde reprodutiva, um dos pontos sensíveis dentro dos DSS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Em síntese, São Paulo das Missões tem buscado integrar suas ações às redes assistenciais do SUS com ênfase na atenção primária e em mecanismos de articulação com polos regionais. No entanto, persistem lacunas no atendimento especializado e nas estruturas de retaguarda, exigindo uma ampliação das políticas públicas voltadas à intersectorialidade, à regionalização equitativa dos serviços e à universalização do acesso. A plena funcionalidade das Redes de Atenção à Saúde é essencial não apenas para garantir o cuidado integral, mas também para enfrentar os determinantes sociais que perpetuam desigualdades no acesso e nos desfechos de saúde, principalmente em populações mais vulneráveis.

8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O acesso a medicamentos constitui um dos principais determinantes sociais da saúde, sendo essencial para garantir o cuidado integral, contínuo e equitativo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Em São Paulo das Missões, a Assistência Farmacêutica (AF) está estruturada por meio da Farmácia Básica, vinculada ao Complexo de Saúde Elemar Antônio Dill, local que centraliza a dispensação de medicamentos após atendimento nas Unidades de Saúde da Família (PSF 1 e 2).

O município conta com uma **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)**, elaborada a partir do perfil epidemiológico da população e baseada na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). A gestão é informatizada por meio do sistema SALUTAR, integrado ao sistema HÓRUS, o que permite um controle mais eficiente de estoque, rastreabilidade de lotes e controle da dispensação.

A assistência inclui não apenas medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), mas também insumos para usuários insulíndependentes (Anexo IV da RENAME), medicamentos judiciais, fórmulas especiais e protetores solares para trabalhadores rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

O **financiamento da AF é tripartite**, conforme regulamentação do Art. 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. União, estados e municípios têm responsabilidades legais no custeio da política, sendo que:

- **União:** realiza repasses mensais com base na **classificação do IDHM (2010)** e na **referência populacional do IBGE**:
- **Estados e municípios:** devem aplicar, **no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano**, com recursos próprios.

Exemplo prático: para um município com IDHM médio (como é o caso de São Paulo das Missões, com IDHM 0,763 em 2010) e 6.081 habitantes (estimativa IBGE 2019), o repasse **anual da União seria de aproximadamente R\$ 36.882,95** ($6.081 \times R\$ 5,95$), o que equivale a **R\$ 3.073,57 mensais**.

Já a **contrapartida municipal** obrigatória seria de **R\$ 14.344,36 anuais** ($6.081 \times R\$ 2,36$), valor que deve ser aplicado integralmente até o fim de cada exercício financeiro. A contrapartida estadual segue a mesma lógica, com periodicidade de repasse definida em pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Série Histórica de Investimentos em Saúde e Assistência Farmacêutica – São Paulo das Missões/RS

Ano	SIOPS AF (%)	SIOPS RP (%)	Valor Total em Saúde (RP)
2019	5,50%	17,85%	R\$ 2.844.271,62
2020	7,00%	18,60%	R\$ 2.980.845,57
2021	7,80%	16,64%	R\$ 3.479.791,91
2022	4,36%	20,64%	R\$ 4.835.363,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

2023	4,52%	24,37%	R\$ 6.149.187,82
------	-------	--------	------------------

Fonte: SIOPS/DATASUS – Margem constitucional mínima de 15% conforme LC 141/2012.

A tabela acima evidencia um esforço crescente da gestão municipal no investimento em saúde pública, com especial destaque para o aumento progressivo da aplicação de recursos próprios em 2022 e 2023, acima do mínimo constitucional. Contudo, observa-se redução no percentual de aplicação em assistência farmacêutica em relação aos anos anteriores, o que exige atenção para garantir o abastecimento adequado e sustentável dos medicamentos ofertados.

Cabe ressaltar que a consulta aos valores de repasse do CBAF pode ser feita publicamente no site do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Painel de Repasses Fundo a Fundo, na aba “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária”.

Assim, o fortalecimento da AF no município depende da continuidade da gestão eficiente, do planejamento adequado das aquisições e do compromisso com a contrapartida financeira legalmente instituída. A manutenção da lista municipal atualizada, em consonância com o perfil de morbidade local, é uma medida que garante a efetividade do cuidado e a otimização do uso racional dos recursos públicos. A Vigilância em Saúde constitui um dos principais eixos estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo ações articuladas de promoção, prevenção, monitoramento e controle de doenças e agravos à saúde. Conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990), é imprescindível que tais ações se integrem de forma sistêmica, visando ao fortalecimento da capacidade de resposta do poder público e à promoção de um ambiente social mais saudável. A estruturação desta área no município de São Paulo das Missões/RS é pautada em legislações federais, estaduais e em diretrizes técnicas específicas, as quais orientam sua organização e operacionalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A Vigilância em Saúde é composta por quatro vertentes interdependentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância da Saúde do Trabalhador. Cada uma desempenha um papel fundamental na promoção da saúde coletiva, articulando conhecimentos científicos, técnicas de intervenção e instrumentos normativos.

9. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica (VE) se constitui, conforme definição da Lei Orgânica da Saúde, como um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos”. A função essencial da VE é fornecer orientação técnica permanente aos gestores municipais de saúde, subsidiando a tomada de decisões estratégicas para o enfrentamento de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

No contexto municipal, a VE atua de maneira integrada aos demais setores de saúde, sendo responsável pela atualização e retroalimentação de sistemas de informação estratégicos, como:

SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos): essencial para a constituição de indicadores voltados à avaliação de riscos à saúde materno-infantil, com alimentação automática via e-SUS (verificar atualização sobre o atual fluxo de alimentação do sistema).

SINAN (Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação): principal instrumento para o registro e processamento de dados sobre agravos de notificação compulsória em todo o país. Sua base de dados permite calcular indicadores epidemiológicos, como incidência, prevalência, letalidade e mortalidade, bem como análises por pessoa, tempo e lugar.

As ações realizadas no âmbito do SINAN incluem notificações, busca ativa, investigações de casos, bloqueios epidemiológicos, coleta e envio de material para exames laboratoriais, bem como a investigação de surtos. Destaca-se, por exemplo, o manejo da hanseníase, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

atividades de busca ativa, distribuição de medicamentos e acompanhamento domiciliar. Ressalte-se ainda a relevância do Programa das Hepatites Virais, cuja busca ativa é essencial para delinear o perfil epidemiológico e planejar a distribuição de medicamentos e exames (verificar dados atualizados sobre casos e cobertura vacinal no município).

Outro componente relevante é a Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA), realizada por meio da coleta sistemática de dados nas unidades de saúde e inserção no SIVEP-DDA, com controle concomitante de casos de conjuntivite e elaboração de mapas de risco locais.

10. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária (VISA) compreende um conjunto de ações voltadas para eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde, intervindo sobre fatores sanitários relacionados ao meio ambiente, à produção e circulação de bens e à prestação de serviços de interesse da saúde pública. No município, a VISA executa atividades fundamentais como inspeções, cadastros, emissão de alvarás sanitários e acompanhamento de processos administrativos, que podem resultar em advertências, multas, interdições ou outras sanções.

É importante salientar que as ações da Vigilância Sanitária são privativas, indelegáveis e intransferíveis aos órgãos públicos de saúde, mesmo no âmbito da administração direta.

O marco legal que respalda e orienta a execução das ações de VISA inclui:

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigo 200 — estabelece a competência do SUS para executar ações de vigilância sanitária.

Lei Federal nº 8.080/1990 — Lei Orgânica da Saúde, que define a vigilância sanitária como uma das atribuições essenciais do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Lei Federal nº 6.437/1977 — dispõe sobre infrações e penalidades relativas à vigilância sanitária.

Decreto Estadual nº 23.430/1974 — regulamenta a vigilância sanitária no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei Federal nº 8.078/1990 — Código de Defesa do Consumidor, cuja aplicação também se estende aos bens e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Portaria nº 277-SAS/MS/2004 — define como ação básica de VISA a fiscalização das transportadoras de medicamentos, drogas e insumos.

Resoluções CIB/RS nº 030/2004, nº 044/2005 e nº 140/2007 — estabelecem e atualizam as definições e responsabilidades das ações de baixa complexidade e fiscalização de transportadoras no Estado.

Portaria nº 399-GM/MS/2006 — institui o Pacto pela Saúde, com ênfase na organização das ações de vigilância.

Portaria nº 1.998-GM/MS/2007 e Portaria nº 133-GM/MS/2008 — tratam do repasse de recursos financeiros para a VISA.

RDC nº 3-ANVISA/2008 — estabelece normas sobre aplicação, controle e acompanhamento de recursos transferidos para a VISA.

Resolução nº 250-CIB/RS/2007 — regula a organização e responsabilidades do Sistema de Vigilância Sanitária no Rio Grande do Sul.

A atuação articulada e regulada da VISA fortalece a proteção da saúde pública e assegura a conformidade com os padrões sanitários, prevenindo riscos e promovendo a qualidade de vida da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A Vigilância em Saúde representa um instrumento indispensável à gestão municipal de saúde, sendo responsável não apenas pelo monitoramento de riscos e agravos, mas também pela formulação de estratégias preventivas e educativas, garantindo a segurança sanitária e a qualidade de vida da população. A estrutura normativa robusta, composta por legislações federais, estaduais e regulamentações técnicas, confere respaldo e direcionamento às ações desenvolvidas, promovendo a eficiência e efetividade do sistema.

No contexto do Plano Municipal de Saúde, é fundamental reconhecer a Vigilância em Saúde como componente estruturante das políticas públicas, cujo fortalecimento requer investimentos contínuos em capacitação profissional, tecnologias de informação e integração intersetorial. Assim, a formalização das ações e procedimentos da vigilância no plano se configura como medida essencial para consolidar um modelo de atenção à saúde integral, resolutivo e comprometido com os princípios do SUS.

Pactuação e Financiamento das Ações de Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária constitui-se como uma função essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo um dos componentes estruturantes da Vigilância em Saúde. No município de São Paulo das Missões/RS, assim como em todos os municípios vinculados à 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, houve a formalização da adesão às ações de Vigilância Sanitária, consolidando o compromisso com a execução das atividades de proteção e promoção da saúde da população local.

Esta adesão foi realizada por meio do Termo de Adesão, documento assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Delegado Regional de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e homologação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme estabelecido na Resolução nº 250/2007-CIB/RS.

O modelo adotado pelo Sistema de Vigilância Sanitária no Estado do Rio Grande do Sul prevê a organização das ações conforme a localização geográfica, a complexidade e a capacidade técnica de cada município. Assim, os municípios podem assumir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

responsabilidades de baixa, média ou alta complexidade. As ações básicas (de baixa complexidade), previstas na Resolução nº 030/2004-CIB/RS, são normalmente executadas por municípios de menor porte, como é o caso de São Paulo das Missões/RS, cabendo-lhes atividades como a inspeção de estabelecimentos de interesse sanitário, emissão de alvarás e a execução de medidas preventivas locais. Tais municípios recebem recursos financeiros correspondentes ao Piso Estruturante, com vistas a garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações essenciais de Vigilância Sanitária.

Por outro lado, as atividades de média e alta complexidade, consideradas estratégicas, são desenvolvidas tanto pela equipe da Vigilância Sanitária do Estado quanto por municípios que aderiram especificamente às ações descritas no Anexo V da Resolução nº 250/2007-CIB/RS ou que já realizavam tais ações anteriormente. Estas atividades são reconhecidas pela sua complexidade e grau de risco sanitário, pela necessidade de maior aporte de recursos humanos e materiais, além do elevado número de estabelecimentos a serem fiscalizados. Devido à sua relevância, tais ações exigem uma articulação mais intensiva e especializada no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

Em termos de financiamento, a Portaria nº 1.998-GM/MS, de 21 de agosto de 2007, estabelece que o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária (TFVISA) é constituído pelo Piso Estruturante e pelo Piso Estratégico. O repasse desses recursos ocorre de forma direta, fundo a fundo, para Estados, Distrito Federal e municípios, garantindo maior autonomia administrativa e financeira aos entes federados. Assim, desde janeiro de 2008, todos os municípios que formalizaram a adesão à gerência e gestão das ações de Vigilância Sanitária passaram a receber os valores correspondentes ao Piso Estruturante, conforme previsão expressa na Resolução nº 250/2007-CIB/RS.

O Piso Estratégico, por sua vez, é destinado exclusivamente aos municípios que se enquadram nas condições previstas no Art. 7º da referida resolução, como, por exemplo, aqueles localizados em áreas de fronteira internacional (verificar se São Paulo das Missões/RS se enquadra nesta condição) ou que assumiram a execução das ações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

estratégicas constantes no Anexo V. Este mecanismo financeiro visa fortalecer a capacidade de atuação dos municípios frente a riscos sanitários específicos e de maior complexidade.

Os recursos financeiros destinados à Vigilância Sanitária podem ser aplicados, conforme o Plano de Aplicação Financeira aprovado, na aquisição de materiais e equipamentos imprescindíveis à execução das ações sanitárias, como veículos, aparelhos de telefonia, equipamentos de informática, uniformes e materiais para registro e documentação das inspeções. Além disso, incluem-se despesas com a confecção de formulários padronizados utilizados nas atividades de fiscalização, autuações, emissão de taxas e alvarás sanitários, entre outros.

Este modelo de pactuação e financiamento está em consonância com os princípios da descentralização e da regionalização do SUS, previstos na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 200, bem como na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990), que estabelece a competência das instâncias gestoras do sistema para executar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador.

Em síntese, a pactuação da Vigilância Sanitária no município de São Paulo das Missões/RS configura-se como uma estratégia fundamental para a garantia da segurança sanitária e da proteção da saúde coletiva. A formalização da adesão, a definição das ações conforme a complexidade municipal e o modelo de financiamento estruturado, conforme disciplinado pela Portaria nº 1.998-GM/MS e pelas Resoluções nº 250/2007 e nº 030/2004 da CIB/RS, refletem o compromisso interinstitucional e federativo com a efetividade das ações sanitárias. Nesse contexto, torna-se imprescindível a constante atualização dos instrumentos de gestão, bem como a adequação dos recursos e das capacidades técnicas locais, para assegurar a eficácia das ações e a proteção da saúde da população. Reitera-se, portanto, a necessidade de revisão periódica das condições pactuadas, à luz das normativas vigentes e dos indicadores sanitários atualizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Planejamento e Ações Municipais de Vigilância Sanitária

O planejamento das ações de Vigilância Sanitária no âmbito municipal é um instrumento essencial para garantir a proteção da saúde pública, promovendo o controle sanitário de riscos relacionados aos produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. No município de São Paulo das Missões/RS, o fortalecimento da estrutura de Vigilância Sanitária passa pela definição clara de diretrizes, procedimentos e responsabilidades, conforme orientações e normativas vigentes em âmbito federal, estadual e municipal. A operacionalização das ações sanitárias deve seguir um planejamento racional, pautado na análise de riscos, na priorização das atividades e na otimização dos recursos, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e legislações específicas da área.

O primeiro passo fundamental para o adequado planejamento das ações municipais de Vigilância Sanitária consiste na análise das atividades econômicas locais e suas respectivas situações de risco, classificadas por nível de complexidade. Essa análise orienta a definição de prioridades, visando à redução de riscos sanitários. Por exemplo, quando identificada uma elevada prevalência de enfermidades transmitidas por alimentos (ETAs) ou doenças de veiculação hídrica, como diarreias, devem ser priorizadas ações de vigilância da qualidade da água, bem como intensificadas as fiscalizações sanitárias de estabelecimentos alimentares.

Com base nessa análise, deve-se estabelecer o Plano Municipal de Vigilância Sanitária, documento que contempla as ações e programação das atividades sanitárias, incluindo mecanismos de acompanhamento das metas estabelecidas e de avaliação dos resultados alcançados. Este plano deve estar em consonância com as normativas da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul, especialmente a Resolução nº 030/2004-CIB/RS, que orienta a organização das ações básicas de vigilância sanitária, e com a Resolução nº 250/2007-CIB/RS, que trata das ações estratégicas e do financiamento das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Uma das ações estruturantes da Vigilância Sanitária municipal consiste na manutenção e atualização permanente do Cadastro Sanitário Municipal e do Sistema de Informações em Vigilância Sanitária (SIVISA), assegurando o adequado controle e avaliação das atividades sanitárias pelos entes federados (Estado e União). Esta atualização é imprescindível para que a gestão municipal atue com eficiência, segurança e dentro dos parâmetros legais.

Além disso, deve ser estabelecido um cronograma detalhado de atividades, contemplando as diversas estratégias de operacionalização das inspeções sanitárias, que podem ser classificadas em três tipos: inspeção de rotina, realizada para emissão do alvará sanitário; inspeção motivada por denúncia; e inspeção orientada por ações programadas ou de vigilância ativa.

Compete ao município, de acordo com a pactuação e em consonância com a Resolução nº 030/2004-CIB/RS, a inspeção, o licenciamento e a fiscalização de estabelecimentos de baixa complexidade, com a consequente emissão do relatório de inspeção e do alvará sanitário. A cobrança de taxas para a emissão do alvará sanitário deve respeitar a legislação municipal específica sobre Vigilância Sanitária, sendo vedada a dupla cobrança de alvarás por parte do município e do Estado, conforme princípios de competência administrativa previstos na Constituição Federal e na legislação sanitária.

Ainda, cabe ao município a coleta de amostras de produtos sempre que necessário, a apreensão de produtos inadequados ao consumo ou que se encontrem em situação irregular, bem como a autuação de estabelecimentos de baixa complexidade que apresentem irregularidades. O processo administrativo sanitário deve seguir rigorosamente as normas da Lei Federal nº 6.437/1977, que dispõe sobre as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas. O procedimento deve ser instaurado mediante Auto de Infração, respeitando todas as etapas processuais, e ser concluído com a publicação da decisão final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

No que se refere aos estabelecimentos de saúde, no âmbito municipal, compete à Vigilância Sanitária cadastrar, inspecionar, licenciar e, quando necessário, autuar estabelecimentos de baixa complexidade, como consultórios odontológicos sem equipamentos de raio-X, bem como cadastrar as comissões de controle de infecção hospitalar, conforme estabelecido pela Resolução nº 030/2004-CIB/RS. Também cabe ao município a realização de coletas e envio de amostras de água ao laboratório da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde para análise do teor de flúor, assegurando a qualidade da água destinada ao consumo humano.

No setor de medicamentos, cosméticos e saneantes, o município é responsável por cadastrar, licenciar e inspecionar estabelecimentos comerciais e distribuidoras que não realizam o fracionamento de cosméticos e saneantes, bem como os comércios e distribuidoras de produtos para saúde. Além disso, deve fiscalizar fracionadoras de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com venda direta ao consumidor, conforme regulamentação da Resolução RDC nº 108, de 27 de abril de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

No que diz respeito ao transporte de produtos, cabe à Vigilância Sanitária municipal o cadastro, licenciamento e inspeção de transportadoras de medicamentos, drogas e insumos, bem como de transportadoras de produtos para saúde e de cosméticos e saneantes. Estão igualmente sob responsabilidade municipal o cadastro, licenciamento e inspeção de postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, conforme Portaria Estadual nº 700/2007, além das empresas desinsetizadoras e desratizadoras, reguladas pela Resolução RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000.

Compete também ao município autuar estabelecimentos que apresentem irregularidades, apreender produtos inadequados para consumo ou em situação irregular (com respaldo nos ofícios de apreensão encaminhados pela 14ª CRS), bem como coletar amostras de medicamentos, saneantes e cosméticos para fins de análise laboratorial. Para os municípios que já realizam estas ações, é responsabilidade adicional o cadastro, licenciamento e inspeção de drogarias e laboratórios de análises clínicas. Importante observar que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

determinadas atividades, como as exercidas por transportadoras e fracionadoras, requerem Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), concedida pelo Ministério da Saúde, conforme regulamentação da ANVISA.

No setor de alimentos, cabe ao município o cadastro, inspeção e licenciamento de estabelecimentos na área de comércio de alimentos, bem como a coleta de amostras para análise fiscal, vistoria e licenciamento de veículos de transporte de alimentos. O município também deve proceder à apreensão de produtos inadequados para consumo, autuar estabelecimentos comerciais irregulares e notificar casos de enfermidades transmitidas por alimentos, iniciando a investigação epidemiológica correspondente. Estas ações devem seguir a orientação da Resolução nº 030/2004-CIB/RS e demais normativas sanitárias aplicáveis.

O planejamento e a execução das ações municipais de Vigilância Sanitária em São Paulo das Missões/RS constituem elementos fundamentais para a proteção da saúde pública e a promoção de ambientes seguros para a população. A estruturação das atividades deve basear-se em uma análise criteriosa dos riscos sanitários locais, na definição de um Plano Municipal de Vigilância Sanitária e no rigoroso cumprimento das normativas legais, tais como a Lei Federal nº 6.437/1977, as Resoluções nº 030/2004 e nº 250/2007 da CIB/RS, além das regulamentações específicas da ANVISA.

A implementação eficiente dessas ações exige o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa do município, bem como a articulação com os demais níveis do Sistema Único de Saúde. Ademais, a atualização contínua dos cadastros, a qualificação das inspeções e a adequada utilização dos recursos financeiros e tecnológicos são indispensáveis para assegurar a qualidade e a efetividade das ações sanitárias, promovendo, assim, a melhoria das condições de saúde da comunidade local. Recomenda-se, por fim, a verificação periódica das atualizações legais e técnicas relacionadas aos setores abrangidos, para assegurar a conformidade com as normas vigentes e a adequação às necessidades sanitárias do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Das Ações em Vigilância Sanitária.

O planejamento das ações em Vigilância Sanitária no âmbito municipal constitui instrumento essencial para a organização, otimização de recursos e efetividade das intervenções na área da saúde pública. Fundamentado em normas legais e orientações técnicas, este plano visa garantir a proteção da saúde coletiva, prevenindo riscos sanitários advindos de atividades econômicas, ambientais e sociais que envolvam produtos e serviços de interesse da saúde. Dentre os marcos legais que embasam este planejamento, destacam-se a Lei Federal nº 6.437/77, a Resolução nº 030/04 da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul (CIB/RS), a RDC/MS nº 108/2005, a RDC nº 18/2000, bem como a Portaria Estadual nº 700/2007, e demais normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O primeiro passo para a estruturação das ações de Vigilância Sanitária no município de São Paulo das Missões/RS consiste na análise das atividades econômicas locais, identificando-se os riscos sanitários conforme o nível de complexidade. Tal diagnóstico orienta a priorização de ações preventivas e corretivas, a exemplo das medidas relacionadas ao controle de Enfermidades Transmitidas por Alimentos (ETAs) e doenças diarreicas, cuja prevalência elevada exige ações imediatas, como a vigilância da qualidade da água e inspeções sistemáticas em estabelecimentos alimentares.

Com base nesse diagnóstico, o município deverá estabelecer formalmente o Plano Municipal de Vigilância Sanitária, instrumento que contempla ações programadas, cronograma de execução, metas e indicadores de avaliação de resultados. Além disso, é indispensável manter atualizado o Cadastro Sanitário Municipal e o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária (SIVISA), assegurando o controle e monitoramento das atividades de competência do Estado e da União, conforme pactuações definidas no Sistema Único de Saúde (SUS).

No que tange às inspeções sanitárias, estas deverão ser organizadas em cronogramas específicos, respeitando as seguintes modalidades: inspeção de rotina para emissão de alvará sanitário; inspeção motivada por denúncia; e inspeção de acompanhamento ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

fiscalização periódica. Importante destacar que a concessão de alvarás sanitários, bem como a respectiva cobrança de taxas, deve observar a legislação municipal vigente, evitando a prática vedada de dupla cobrança por Município e Estado.

O município também detém competência para a realização de coletas de amostras de produtos, apreensão de itens inadequados ao consumo e autuação de estabelecimentos de baixa complexidade. Nestes casos, os processos administrativos deverão seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 6.437/77, com garantia do devido processo legal e publicação das decisões finais.

O Setor de Estabelecimentos de Saúde, no nível municipal, é responsável pelo cadastro, inspeção, licenciamento e eventual autuação de estabelecimentos classificados como de baixa complexidade, conforme a Resolução nº 030/04-CIB/RS. Entre os serviços abrangidos, incluem-se consultórios odontológicos sem uso de equipamentos de raio-X. Além disso, compete ao município a coleta e envio de amostras de água ao laboratório da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) para análise de teor de flúor.

No Setor de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes, a atuação municipal envolve o cadastro, licenciamento e inspeção de estabelecimentos que comercializam, sem fracionamento, cosméticos e saneantes, bem como distribuidores de produtos para saúde. Inclui-se ainda o monitoramento de fracionadoras de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com venda direta ao consumidor, conforme regulamentado pela RDC/MS nº 108/2005. A fiscalização também abrange transportadoras de medicamentos, produtos para saúde e cosméticos, além de postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, conforme a Portaria Estadual nº 700/2007. Serviços especializados, como desinsetizadoras e desratizadoras, devem ser cadastrados e inspecionados conforme a RDC nº 18/2000. Ressalte-se que alguns estabelecimentos necessitam da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, cuja orientação e documentação encontram-se disponíveis no portal eletrônico da Agência (www.anvisa.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

No Setor de Alimentos, cabe ao município o cadastro, inspeção e licenciamento de estabelecimentos comerciais, bem como a coleta de amostras de alimentos para análises fiscais e sanitárias, conforme a Resolução nº 030/04-CIB/RS. Adicionalmente, veículos de transporte de alimentos devem ser vistoriados e licenciados, e produtos inadequados ao consumo podem ser apreendidos. Sempre que identificada enfermidade transmitida por alimentos, é obrigação da Vigilância Sanitária notificar imediatamente o setor de vigilância epidemiológica e iniciar as investigações cabíveis, coletando amostras para análise.

No âmbito do Setor de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, são responsabilidades do município o cadastro dos serviços de abastecimento de água, classificados como Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Solução Alternativa Coletiva (SAC) e Solução Alternativa Individual (SAI), bem como a solicitação de análises laboratoriais no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). A coleta regular de amostras deve contemplar testes bacteriológicos, de turbidez e de cloro residual livre, além da leitura direta de cloro residual na água. É fundamental também o licenciamento de empresas especializadas na limpeza e desinfecção de reservatórios, bem como a autuação em caso de identificação de irregularidades sanitárias.

De acordo com a pactuação vigente, o município deverá realizar um número mínimo de coletas mensais para monitoramento da qualidade da água para consumo humano, abrangendo os parâmetros de cloro residual livre, turbidez e coliformes totais. Para São Paulo das Missões, a pactuação estipula a realização de 9 coletas mensais, resultando em um total de 27 análises mensais e 324 anuais.

Por fim, no tocante à Vigilância dos Teores de Flúor na água de abastecimento público, compete ao município avaliar sistematicamente os resultados das análises enviadas pela 14ª CRS, informar os profissionais responsáveis e adotar as medidas corretivas cabíveis. As amostras com teores normais ou baixos devem ser enviadas a cada seis meses, enquanto amostras com teores elevados devem ser encaminhadas imediatamente após a obtenção dos resultados, visando à rápida intervenção sanitária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A formalização deste Plano Municipal de Vigilância Sanitária representa um compromisso institucional com a promoção da saúde e a prevenção de riscos sanitários no município de São Paulo das Missões. As ações aqui descritas, ancoradas em dispositivos legais federais, estaduais e municipais, bem como nas normativas da ANVISA, conferem legitimidade e segurança jurídica às atividades executadas pelos profissionais de saúde pública. A efetividade desse plano dependerá da atualização contínua dos dados epidemiológicos e cadastrais, do rigor técnico nas inspeções e do fortalecimento das pactuações interfederativas, garantindo, assim, a proteção e a melhoria da qualidade de vida da população local.

11. GESTÃO EM SAÚDE

A gestão em saúde configura-se como um dos pilares fundamentais para a garantia da efetividade, eficiência e equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). No município de São Paulo das Missões, as ações voltadas à gestão do trabalho e à educação em saúde são estruturadas com o propósito de assegurar a qualidade dos serviços, a valorização dos profissionais e a democratização do acesso ao conhecimento e à participação social. Este eixo integra a formulação do Plano Municipal de Ensino, consolidando-se como uma dimensão estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação.

A Gestão do Trabalho em Saúde no município está organizada sob o amparo da Lei Municipal nº 11.700/2007, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos trabalhadores da saúde, regulamentando as relações laborais e assegurando direitos fundamentais à categoria. Esta política está alinhada à concepção nacional de gestão do trabalho, conforme delineada na Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007), que reconhece a participação ativa do trabalhador como essencial para a eficiência e efetividade do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Atualmente, o município de São Paulo das Missões oferta, além do plano de carreira, promove o diálogo e a construção coletiva de soluções para as demandas locais. A composição dos profissionais da Secretaria de Saúde e Assistência Social evidencia a diversidade de vínculos e a complexidade das funções desempenhadas. São contemplados cargos como secretários, assistentes sociais, cirurgiões-dentistas, enfermeiros, médicos, nutricionistas, psicólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, administrativos, motoristas, serviços gerais e estagiários, distribuídos entre a sede da Secretaria, as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e outros equipamentos públicos da seguinte forma:

Profissionais da Secretaria de Saúde.

Profissionais e Trabalhadores das Saúde	Lotação	Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Total
Secretário	Secretaria da Saúde	Cargo em Comissão		1
Cirurgião dentista	ESF I e II	Estatutário	20 horas	1
Enfermeiro	ESF I e II e Secretaria da Saúde	Estatutário	40 horas	3
Médico	ESF I e II	Mais Médicos	40 horas	3
Nutricionista	Secretaria da Saúde	Estatutário	30 horas	1
Psicóloga	NAAB	Estatutário	40 horas	1
Técnico em Enfermagem	ESF I	Estatutário e processo	40 horas	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

		seletivo		
Agente Comunitário de Saúde	ESF I e ESF II	Estatutário	40 horas	14
Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	Estatutário	40 horas	2
Oficial Administrativo	Secretaria da Saúde	Estatutário	35 horas	2
Motorista	Secretaria da Saúde	Estatutário	40 horas	7
Serviços Gerais	Secretaria da Saúde e ESF I e II	Estatutário	40 horas	3
Outros Profissionais	Secretaria da Saúde	Cargo em comissão	40 horas	6

Em relação à Gestão da Educação em Saúde, destaca-se a concepção de que a formação e o desenvolvimento profissional devem ser permanentes e articulados às necessidades do sistema de saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.996/2007 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde. No município, as ações são realizadas majoritariamente através de cursos promovidos pela Coordenadoria de Saúde e, em algumas ocasiões, pela Administração Municipal, buscando qualificar continuamente os trabalhadores para o enfrentamento dos desafios sanitários. Entretanto, ressalta-se que o município ainda não dispõe de um Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC), cuja criação pode ser considerada estratégica para potencializar a sistematização das práticas de formação e de educação permanente.

No tocante à gestão regional, São Paulo das Missões integra a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), participando ativamente dos processos de negociação e pactuação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

interfederativa através da Comissão Intergestores Regional (CIR) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Essas instâncias, instituídas pela Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS) e posteriormente reafirmadas na Portaria GM/MS nº 399/2006, são fundamentais para a articulação entre os diferentes entes federados, garantindo a coesão das políticas públicas e a eficiência no uso dos recursos.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social está delineada em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, sendo composta por um secretário, diretores e assessores, configurando uma cadeia hierárquica que visa garantir a efetividade da gestão local.

A participação e o controle social constituem dimensões indissociáveis da gestão democrática do SUS, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.142/1990, que institui a obrigatoriedade dos conselhos de saúde como instâncias deliberativas e fiscalizadoras das políticas públicas.

Os conselheiros são indicados por suas respectivas entidades e têm como atribuições colaborar na formulação de estratégias e fiscalizar a execução das políticas de saúde, inclusive sob os aspectos econômicos e financeiros. As reuniões do conselho ocorrem mensalmente, podendo ser convocadas extraordinariamente em caso de necessidade, e são realizadas em espaços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Câmara Municipal de Vereadores, uma vez que o conselho não dispõe de uma sede própria.

Embora não possua uma secretaria executiva, o Conselho Municipal de Saúde conta com dotação orçamentária específica e recursos materiais próprios, assegurando, assim, as condições mínimas para o desempenho de suas funções. A última Conferência Municipal de Saúde ocorreu em 25 de agosto de 2021, sob o tema "Fortalecimento da Atenção Básica", momento em que foram debatidas, com a participação da comunidade, as metas e os objetivos da política municipal de saúde para o quadriênio subsequente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

A gestão do trabalho e da educação em saúde, bem como a participação social, são componentes essenciais para a consolidação de um sistema de saúde público, universal e de qualidade, conforme os princípios e diretrizes do SUS. O município de São Paulo das Missões demonstra avanços significativos na estruturação de políticas voltadas à valorização dos trabalhadores, à qualificação profissional e ao fortalecimento do controle social. Contudo, permanece o desafio de ampliar as estratégias de educação permanente, com a possível criação do NUMESC, e aprimorar a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde. A contínua atualização das políticas e a adequação às normativas federais e estaduais são imprescindíveis para garantir a efetividade da gestão e a melhoria das condições de saúde da população local.

Ao implementar essas medidas, o município de São Paulo das Missões poderá avançar na consolidação de uma gestão em saúde pautada pela qualidade, transparência e compromisso com os princípios do SUS, promovendo o bem-estar e a dignidade de sua população.

Financiamento

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde constitui um dos pilares essenciais para a efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando sua sustentabilidade e capacidade de atendimento às necessidades da população. A Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012), estabelece a obrigatoriedade de aplicação mínima de recursos financeiros em saúde por parte das três esferas de governo — União, Estados e Municípios. Tal normativo visa garantir que o financiamento da saúde seja realizado de forma regular e suficiente, promovendo a equidade e a integralidade no atendimento à população.

No contexto do município de São Paulo das Missões, o financiamento da saúde é estruturado por meio de múltiplas fontes de receita, conforme estabelece a legislação vigente. O planejamento e a execução financeira devem assegurar não apenas a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

manutenção dos serviços, mas também o fortalecimento das políticas públicas de saúde e a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, especialmente no que tange à qualificação da gestão do trabalho e da educação em saúde.

A gestão financeira municipal para a área da saúde compreende três grandes grupos de fontes de recursos: arrecadação própria, transferências constitucionais e legais e as transferências específicas do SUS, todas de natureza intergovernamental.

A arrecadação própria do município é composta por tributos municipais tais como: o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens "inter vivos" (ITBI), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Além disso, o município conta com outras receitas decorrentes da dívida ativa, multas, juros de mora, entre outros. Conforme previsto na Constituição Federal, os municípios devem destinar no mínimo 15% da arrecadação própria para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012. (verificar o percentual efetivamente aplicado nos últimos exercícios financeiros).

Além dos tributos próprios, o município também recebe transferências constitucionais e legais, destacando-se: o Imposto Territorial Rural (ITR), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as cotas-partes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto Territorial Rural (ITR) e outros. Essas transferências são fundamentais para complementar a receita municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

De maneira específica para a área da saúde, o município recebe transferências do SUS, que incluem recursos financeiros provenientes das esferas federal e estadual, repassados nos termos da legislação específica. A aplicação integral desses recursos é obrigatória, conforme a regulamentação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

No ano de 2020, conforme dados obtidos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, o município de São Paulo das Missões recebeu repasses expressivos que viabilizaram diversas ações e serviços.

No que se refere aos recursos recebidos da esfera federal, destacam-se os seguintes valores

Recursos Recebidos da Esfera Federal 2024	
Categoria	Valor
Assistência Farmacêutica	R\$ 66.641,54
Atenção Básica	R\$ 1.402.052,53
Investimento	R\$ 134.895,00
Vigilância em Saúde	R\$145.040,24
Total	R\$ 1.471.493,42

Em relação aos recursos recebidos da esfera estadual, destacam-se as seguintes transferências, conforme dados do Fundo Estadual de Saúde:

Recursos Recebidos da Esfera Estadual 2024	
Categoria	Valor
Assistência Farmácia Básica	R\$ 14.639,24
Estratégia Saúde da Família (ESF) - Incentivo e Investimento	R\$ 388.659,78
Atendimento à Pessoa com Deficiência	0
PIES - Política de Incentivo à Atenção Básica	R\$ 150.339,80
PIM - Incentivo e Qualificação	R\$ 28.002,00
Linha Saúde Mental	R\$ 12.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Saúde da Família	12.066,35
Total	R\$ 593.828,17

Esses dados evidenciam a importância da cooperação federativa no financiamento do SUS, bem como a relevância da gestão eficiente e transparente desses recursos. O aporte financeiro destinado ao município, tanto pela União quanto pelo Estado, visa garantir a execução das ações programáticas, a manutenção das unidades de saúde, o fornecimento de medicamentos, a execução de campanhas de vigilância e prevenção, além do fortalecimento da atenção básica, conforme preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

O financiamento da saúde pública no município de São Paulo das Missões encontra respaldo em um complexo arcabouço legal que assegura a transferência regular de recursos entre as esferas de governo, consolidando o princípio da responsabilidade compartilhada na promoção da saúde. A estrutura financeira apresentada revela a diversidade das fontes de receita e a importância do cumprimento das vinculações constitucionais, especialmente no que tange à aplicação mínima de recursos próprios.

A análise dos dados financeiros de 2024 evidencia a expressiva participação das transferências intergovernamentais no financiamento da saúde municipal, especialmente no fortalecimento da atenção básica e das ações de vigilância em saúde. Contudo, recomenda-se a verificação e atualização constante desses valores, bem como a avaliação da execução orçamentária, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a efetividade das políticas públicas de saúde.

Por fim, destaca-se a necessidade de que o Plano Municipal de Ensino, ao incorporar a dimensão da gestão do financiamento em saúde, considere as normativas legais vigentes e as orientações dos órgãos de controle, visando assegurar a sustentabilidade financeira e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Relatório Comparativo Sobre o Financiamento da Saúde no Município de São Paulo das Missões/RS.

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é regulamentado pela Constituição Federal e por legislações complementares, como a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os percentuais mínimos de investimento para cada esfera de governo. O Município de São Paulo das Missões, seguindo essa normatização, apresentou em seus Planos Municipais de Saúde (PMS) os relatórios financeiros referentes às transferências e receitas próprias para o financiamento das políticas públicas de saúde.

Esta análise tem como comparar os dados financeiros referentes ao último ano do PMS 2018–2021 (ano base 2016), início do PMS 2021–2025 (ano base 2020) e as informações atualizadas referentes ao exercício de 2024. A intenção é identificar tendências, avanços e possíveis pontos de atenção na política de financiamento da saúde municipal. Ao se comparar os quadros apresentados nos dois Planos Municipais de Saúde, observa-se um aumento considerável dos recursos financeiros destinados à saúde, tanto oriundos da esfera federal como da estadual.

Transferências Federais

A evolução das transferências da esfera federal para o município de São Paulo das Missões evidencia um crescimento contínuo entre os anos de 2016 e 2024, com aumento expressivo no volume de recursos, principalmente voltados à Atenção Básica. Em 2016, o total geral transferido foi de R\$ 835.634,53, passando para R\$ 1.313.787,32 em 2020 e chegando a R\$ 1.471.493,42 em 2024 — um crescimento de 76% no período. Esse aumento está diretamente relacionado à ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF), ao fortalecimento da atenção primária e ao avanço na cobertura populacional.

Especificamente, os repasses da Atenção Básica mais que triplicaram, saltando de R\$ 462 mil em 2016 para R\$ 1,4 milhão em 2024. Esse dado demonstra uma priorização dessa área como eixo estruturante do SUS. Por outro lado, os valores destinados à Assistência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Farmacêutica cresceram entre 2016 e 2020, mas sofreram uma redução em 2024, indicando possível oscilação na política de financiamento de medicamentos essenciais. A rubrica de Investimentos, após queda em 2020, foi parcialmente recuperada em 2024, porém ainda não retomou o patamar de 2016. Já os recursos para Vigilância em Saúde mostraram crescimento contínuo, triplicando ao longo do período analisado, o que reforça a relevância das ações de prevenção e monitoramento epidemiológico, especialmente após os desafios sanitários enfrentados com a pandemia.

Transferências Estaduais

As transferências da esfera estadual, por sua vez, apresentaram menor estabilidade e maior variação setorial entre os anos de 2016, 2020 e 2024. Em termos de valor global, os repasses passaram de R\$ 435.192,15 em 2016 para R\$ 572.849,67 em 2020, e chegaram a R\$ 593.828,17 em 2024, representando um crescimento de aproximadamente 36%. No entanto, essa elevação total não se traduz em continuidade das linhas de financiamento, visto que alguns programas foram desativados, enquanto outros ganharam mais peso no orçamento estadual.

A principal mudança positiva foi a recuperação dos recursos para a Saúde da Família, que após desaparecerem em 2020, foram retomados em 2024 com valor de R\$ 120.066,35 — quase o dobro do valor recebido em 2016. A Linha Saúde Mental, por sua vez, manteve uma trajetória estável de crescimento, saindo de R\$ 99 mil para R\$ 121 mil no intervalo analisado. Já os incentivos à Estratégia Saúde da Família (ESF), voltados à estruturação e manutenção das equipes, cresceram de forma expressiva, passando de R\$ 68 mil em 2016 para quase R\$ 389 mil em 2024.

Por outro lado, houve recuos preocupantes em algumas áreas. A Assistência Farmácia Básica, que teve expressivo crescimento em 2020, caiu drasticamente em 2024. Programas como a Rede Cegonha, Vigilância Ambiental, Atendimento à Pessoa com Deficiência e Linha Álcool e Drogas, que estavam presentes em 2016 e/ou 2020, foram completamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

descontinuados em 2024. Apesar disso, a inclusão da Vigilância Epidemiológica no orçamento de 2024, com R\$ 25 mil, representa um avanço relevante para as ações de controle e resposta a agravos.

Composição das Receitas

Ao longo dos períodos analisados (2016, 2020 e 2024), a composição das fontes de receita da saúde em São Paulo das Missões manteve-se estruturada em três grandes grupos: arrecadação própria, transferências constitucionais e legais, e transferências específicas do SUS, estas oriundas das esferas federal e estadual. De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o município continua observando as regras de vinculação obrigatória: destinação de 15% da receita própria para ações e serviços públicos de saúde, além da aplicação integral dos recursos vinculados recebidos das demais esferas.

Essa manutenção da estrutura orçamentária ao longo dos anos demonstra respeito à legislação vigente e continuidade administrativa, garantindo a previsibilidade da gestão financeira da saúde. No entanto, a composição interna das transferências sofreu alterações relevantes no período, o que impacta diretamente o planejamento e a execução das ações de saúde.

Tendências e Aspectos a Considerar

A análise comparativa dos dados entre 2016, 2020 e 2024 aponta para uma tendência positiva de crescimento no volume global de recursos, especialmente no que diz respeito aos repasses da esfera federal. Esse aumento, em grande parte, se deve à ampliação dos recursos para Atenção Básica e Vigilância em Saúde, o que está alinhado com a reorientação das políticas nacionais de fortalecimento da atenção primária como principal porta de entrada do SUS.

No entanto, observa-se maior instabilidade nos repasses estaduais, com oscilações e descontinuidade em programas importantes. A ausência de repasses nos anos mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

recentes para ações como Vigilância Ambiental, Rede Cegonha e Atendimento à Pessoa com Deficiência indica uma possível redefinição das prioridades no âmbito estadual ou até mesmo a extinção dessas linhas de financiamento, o que pode gerar lacunas na oferta de serviços em áreas sensíveis da saúde pública.

Por outro lado, a retomada de recursos estaduais para a Saúde da Família em 2024, bem como a inclusão da Vigilância Epidemiológica nesse mesmo ano, é indicativos de atenção a áreas estratégicas que haviam sido negligenciadas no ciclo anterior. A manutenção e o reforço da Linha Saúde Mental também representam um ponto positivo, considerando a crescente demanda por cuidados psicossociais no contexto pós-pandemia.

Essas variações reforçam a importância de um monitoramento contínuo e criterioso das linhas de financiamento, com ênfase na identificação de possíveis impactos negativos à população diante da descontinuidade de determinadas políticas. A dependência de programas específicos e a variação dos repasses intergovernamentais tornam fundamental que a gestão municipal adote estratégias proativas de captação de recursos e articulação com as esferas estadual e federal.

Para as revisões futuras do Plano Municipal de Saúde, recomenda-se a atualização sistemática dos dados dos exercícios subsequentes (2021 a 2024), a fim de verificar a manutenção das tendências observadas. Além disso, é essencial analisar os indicadores de desempenho e impacto das variações de financiamento sobre os resultados em saúde, especialmente no que se refere à equidade, à cobertura de serviços e à resolutividade da rede de atenção.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O acompanhamento contínuo das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e o alinhamento às necessidades da população local. Para isso, o processo de monitoramento e avaliação constitui um instrumento estratégico de gestão, permitindo que a administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

pública mensure os resultados, identifique avanços e corrija eventuais falhas na execução das ações programadas.

A principal ferramenta de operacionalização do PMS é a Programação Anual de Saúde (PAS), elaborada pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde. Nela são detalhadas as iniciativas e atividades planejadas para atingir os objetivos e metas estabelecidos no Plano. Ao longo do ano, essas ações são acompanhadas e avaliadas por meio de reuniões temáticas e audiências públicas, que possibilitam a análise dos resultados obtidos e sinalizam a necessidade de ajustes e readequações, caso haja desvios em relação ao planejamento original.

Os resultados consolidados da PAS são sistematizados no Relatório Anual de Gestão (RAG), um documento oficial que reúne informações sobre a execução das ações e os indicadores alcançados no período. O RAG tem a função de orientar decisões futuras e embasar possíveis reorientações na gestão, promovendo maior transparência e controle social sobre o cumprimento das metas.

Adicionalmente, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 141/2012, a gestão municipal deve apresentar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores, garantindo a fiscalização participativa e o controle social das políticas públicas de saúde. Esse processo de prestação de contas fortalece a governança democrática, permitindo que representantes da sociedade civil acompanhem a aplicação dos recursos e a efetividade das ações planejadas.

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde são etapas fundamentais para assegurar a coerência entre o planejamento estratégico e a execução prática das políticas de saúde. Por meio da PAS, do RAG e da prestação de contas periódica, o município de São Paulo das Missões promove uma gestão participativa e orientada por resultados, assegurando maior eficiência, transparência e comprometimento com a melhoria contínua do Sistema Único de Saúde no território local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração do Plano Municipal de Saúde exige um embasamento técnico rigoroso, alinhado às diretrizes nacionais e sustentado por dados atualizados e legislações específicas. Para que o planejamento em saúde pública seja eficiente, transparente e condizente com as necessidades da população, é imprescindível recorrer a fontes confiáveis que orientem tanto a análise situacional quanto a definição de metas e estratégias. Assim, o presente texto apresenta as principais referências utilizadas na construção do Plano Municipal de Saúde de São Paulo das Missões/RS, contemplando normas legais, plataformas estatísticas e documentos técnicos nacionais e internacionais.

No que diz respeito ao arcabouço normativo, destaca-se a Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e a Lei nº 8.080/1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que regulamenta o SUS. Complementam essas normativas as Portarias nº 1.554 e 1.555/2013, que definem os critérios de financiamento da assistência farmacêutica básica e especializada, além das Diretrizes para Estruturação de Farmácias no SUS (2009), que orientam a organização física e funcional desses serviços. A Portaria GM/MS nº 2.446/2014, por sua vez, institui a Política Nacional de Promoção da Saúde, reforçando a importância das ações intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Outro instrumento legal de destaque é a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os percentuais mínimos de investimento em saúde pelas três esferas de governo e fundamenta a obrigatoriedade de prestação de contas por parte da gestão municipal. O Plano Nacional de Saúde 2020–2023 também serve como base estratégica para o alinhamento das ações locais com os objetivos federais do SUS.

No campo da análise de dados, o Plano utilizou como base o Censo Demográfico 2010 e o mais recente de 2022, ambos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

(IBGE), oferecendo subsídios sobre a estrutura populacional, educação, renda, habitação e outros determinantes sociais. Informações complementares foram obtidas no portal IBGE Cidades, com dados municipais específicos.

Diversos sistemas de informação em saúde também foram utilizados, como o DATASUS, com destaque para o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e o Caderno de Informações de Saúde. Além disso, os gestores municipais recorreram ao SAGE (Sala de Apoio à Gestão Estratégica), ao Portal BI de Gestão Municipal e ao Painel de Monitoramento da Situação de Saúde, que disponibilizam indicadores atualizados e visualizações de dados para orientar a tomada de decisões. O acompanhamento orçamentário foi embasado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que permite avaliar os gastos públicos com saúde de forma transparente e comparável.

Em nível internacional, destaca-se a contribuição da Organização Mundial da Saúde (OMS), especialmente no que se refere aos Determinantes Sociais da Saúde, os quais integram uma abordagem ampliada e multidimensional dos fatores que influenciam os níveis de saúde de uma população, como condições econômicas, ambientais, culturais e políticas.

O Plano Municipal de Saúde de São Paulo das Missões foi construído com base em um conjunto robusto de referências técnicas, legais e estatísticas que asseguram sua coerência com os princípios e diretrizes do SUS. A articulação entre fontes nacionais e internacionais permitiu o desenvolvimento de um diagnóstico detalhado e fundamentado, promovendo o alinhamento das políticas locais com as metas federais e os desafios globais em saúde pública. O uso de sistemas de informação e dados atualizados fortalece a gestão baseada em evidências, garantindo maior transparência, controle social e eficácia na implementação das ações e serviços ofertados à população.

São Paulo das Missões, 12 de junho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Anexo I

DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	(%)
- Garantir as equipes mínimas e manter a estratégia da família. - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil. - Trabalhar ações conjuntas com o PIM Primeira infância Melhor. - Manter e aprimorar a utilização de sistemas informatizados aplicados à atenção básica. - Garantir o acesso a exames básicos.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e profissionais e equipes no SCNES.
- Cadastrar a população nos sistemas de informação;
- Registrar os atendimentos nos prontuários eletrônicos.
- Organizar os fluxos de encaminhamentos para outros níveis de atenção.
- Atender a população em auxílio para óculos.
- Firmar convênios para a realização de cirurgias de pequena e média complexidade.
- Redistribuição das áreas e da população das Agentes Comunitárias de Saúde.
- Realizar de visitas conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
- Manter o registro das demandas dos usuários no sistema informatizado das Agentes de Saúde.
- Manter as consultas de enfermagem e manter atualizados os protocolos do COREN.

Meta 2 – Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG.	Regular 100% dos casos que necessitam de atenção especializada.	(%)
- Manter o registro das demandas dos usuários do sistema único de saúde cadastradas nos respectivos sistemas.		

Meta 3 – Manter/aderir ao programa de melhoria	Adesão ao programa PMAQ	() SIM
---	-------------------------	---------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

do acesso e da qualidade PMAQ.		() NÃO
- Incorporação nos indicadores de desempenho.		

Meta 4 – Vigilância alimentar e nutricional.	Atingir toda a população 100%	(%)
- Manter os recursos necessários para o funcionamento da academia de saúde. - Manter o funcionamento de academias de saúde ao ar livre. - Avaliação do estado nutricional dos alunos da rede de ensino, para ações voltadas ao Programa Saúde na Escola. - Manter os registros conforme sistema usado pelo município. - Auxiliar na capacitação de profissionais da rede como agentes de saúde e outros. - Trabalhar com grupos conforme necessidade nas comunidades, cidade e interior na educação nutricional. - Aquisição de materiais e equipamentos para auxiliar e melhor atender pacientes encaminhados à terapia ou avaliação nutricional. - Atividades de educação nutricional, reeducação alimentar, alimentação saudável, orientações e práticas nas escolas das redes de ensino.		

Meta 5 - Apoiar as equipes de Atenção Básica por meio da abrangência das ações da Atenção Básica através do NAAB.	Apoiar as 3 (três) equipes de atenção básica.	Número absoluto:
- Prestar apoio e desenvolver ações com as equipes através do NAAB. - Desenvolver ações de assistência ao deficiente através de grupos de convivência. - Garantir apoio psicológico à toda população.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Aquisição de equipamentos, materiais e serviços.
- Capacitação de profissionais.
- Credenciamento de médico psiquiatra para consultas médicas.
- Manter as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de Atenção Básica.

Meta 6 – Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	90% de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	(%)
- Ampliar e reestruturar ações preventivas do programa de saúde bucal. - Realizar atividades educativas e orientações para crianças e adolescentes das escolas públicas. - Desenvolver as ações do PSE (PSE). - Realizar os atendimentos clínicos individuais disponibilizando tratamento e prevenção. - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção nas UBS e em unidades do interior. - Manter o programa de próteses dentárias. - Aquisição de insumos de qualidade para procedimentos de restauração de dentes e para tratamento de canal. -Capacitar profissionais.		

Meta 7 - Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Implantar pelo menos um consultório de atendimento do telessaúde rede implantado.	Número absoluto:
- Qualificar/capacitar profissionais para utilização do telessaúde.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Assegurar rede de acesso de internet e de telefone para os profissionais da atenção básica na realização das teleconsultorias.
- Implementar o conceito de teleconsultas para especialidades médicas.
- Garantir a utilização da ferramenta do telessaúde.
- Realizar monitoramento da utilização da ferramenta do telessaúde pelas equipes de saúde.

Meta 8 - Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose),	Vacinar em 90% as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	(%)
- Vacinar o público - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque. - Realizar a busca ativa dos faltosos - Manter os registros dos vacinados atualizados. - Realizar a alimentação regular do sistema de informação SIPNI. - Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais. - Realizar Campanhas de Vacinação voltada à necessidade local. - Realizar ações educativas voltadas à conscientização da importância das imunizações.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Meta 9 – Incentivar a imunização contra a influenza por grupos prioritários	Atingir 90% de cobertura vacinal contra gripe.	(%)
- Atingir o maior número de pessoas para cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação da imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina em pacientes com mais de 60 anos e acamados em domicílio. - Divulgar horário diferenciado de atendimento.		

Meta 10 – Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Atender 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	
- Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase. - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase. - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz. - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares. - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.		

Meta 11 – Aumentar a proporção de cura e de detecção de casos novos de tuberculose pulmonar (SISPACTO).	Atender 100% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	(%)
--	---	-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar.
- Realizar trabalho preventivo através de orientação.
- Capacitar equipe no sentido de identificação precoce dos casos.
- Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose.

Meta 12 – Manter e ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Disponibilizar em 100(%) testes rápidos de hepatite B e C e HIV e Sífilis.	(%)
- Assegurar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis junto a rede de atenção à saúde. - Realizar atividades de educação em saúde.		

Meta 13 – Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Manter em zero (0) casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto:
- Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal, o mais precocemente possível. - Garantir o acompanhamento da gestante parceiro e RN após o tratamento. - Disponibilizar o tratamento adequado para gestante, parceiros e para o RN quando for o caso. - Realizar a notificação e investigação dos casos novos de sífilis congênita.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Meta 14 – Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Manter em zero (0) de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto:
- Proporcionar tratamento e acompanhamento adequado às gestantes que convivem com HIV e seu RN. - Ampliar as campanhas educativas. - Realizar teste rápido em todas das gestantes.		
Meta 15 – Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de 100% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	(%)
- Participar de treinamentos promovidos pelos ministérios: saúde e assistência social. - Manter a área física para atender a demanda do programa, com salas e computadores. - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Manter parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Meta 16 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres.	Testar 100% da população com idade indicada para citopatológico	Razão
- Busca ativa de mulheres para realização do preventivo. - Comunicar às equipes de atenção básica o número de preventivos pactuados no ano. - Oportunizar consultas e exames especializados nos casos que houver resultados		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

com alterações.

- Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres.
- Realizar programação no mês de outubro e dia da mulher.

Meta 17 - Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres.	Disponibilizar exames de mamografia para 100% da população com idade indicada	(%)
- Proporcionar exames de rastreamento conforme indicação de faixa etária. - Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres.		

Meta 18 – Incentivas a realização de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Incentivar parto normal em 70%.	Percentual (%)
- Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante no primeiro trimestre de gestação. - Proporcionar exames complementares. - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta. - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na unidade básica de saúde. - Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso. - Ofertar suplemento vitamínico (ácido fólico e sulfato ferroso). - Verificar esquema vacinal da gestante. - Proporcionar no espaço da atenção básica/ e equipes de estratégia saúde da família, orientações e atividades educativas. - Realizar trabalho educativo na atenção básica, reunião mensal com oficinas. - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Manter referência regional para partos.
 - Manter referência regional através da rede cegonha.

Meta 19 - Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir para 70 mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número absoluto (Nº).
- Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família, sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis. - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe; - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes. - Realizar ações educativas para alimentação saudável. - Incentivar a prática de exercícios físicos na academia ao ar livre. - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo. - Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado. - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos. - Ampliação das ações dos profissionais através da implantação dos protocolos clínicos. - Promover encontros, atividades e palestras como por exemplo: hipertensos,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

diabéticos, gestantes, doenças respiratórias, tabagismo, etc.

Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Meta 1 - Ofertar à população medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUNE).	Manter em 90% medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUNE)	Percentual (%)
- Proporcionar à população medicamentos eficazes e eficientes, dando desta forma resolutividade aos tratamentos, com uso racional dos mesmos. - Garantir insumos estratégicos de uso ambulatorial para as unidades básicas de saúde. - Manter a adesão à Rede Bem Cuidar, fortalecendo a oferta de medicamentos essenciais à população.		
Meta 2 – Garantir o encaminhamento de documentos	Encaminhamento de 100% de documentos para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME	Percentual (%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME.		
- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes, assegurando a regularidade e a celeridade no acesso aos medicamentos especiais e essenciais.		

Meta 3 – Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	Manter 100% de registros atualizados em AME e SALUTAR.	Percentual %
- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos. - Lançar e cadastrar os usuários nos sistemas AME e SALUTAR, assegurando a precisão das informações e o monitoramento efetivo da assistência farmacêutica		

Meta 4 – Promover a integração dos profissionais da Assistência	Integrar 100% dos profissionais de farmácia à APS.	(%)
--	--	-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.		
- Estimular a troca de informações entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Básica, fortalecendo o cuidado integral ao usuário.		

Meta 5 - Estruturação da Assistência Farmacêutica	Estruturar 100% da Assistência Farmacêutica.	Percentual (%)
- Manter a Assistência Farmacêutica, sob a coordenação técnica de profissional farmacêutico.		
- Elaborar uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica, de forma ampla e democrática, incluindo os setores que utilizam o medicamento como insumo essencial.		
- Manter de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com direção do profissional farmacêutico para assim padronizar os medicamentos fornecidos na Farmácia Básica de acordo com o perfil epidemiológico da população municipal.		
- Manter atualizado a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com o objetivo de fornecer integralmente os insumos necessários para a população, sempre visando garantir o seu uso seguro e racional.		
- Oferecer melhorias na estrutura física, bem como melhorias no almoxarifado.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Elaborar um Manual de Boas Práticas Farmacêuticas de acordo com a Resolução 44/2009.
- Manter e revisar periodicamente de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços da Assistência Farmacêutica.
- Elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), afim de orientar o gerenciamento e destinação correta de resíduos de saúde, no caso da farmácia medicamentos vencidos.
- Realização de cursos e treinamentos para os colaboradores que atuam na Assistência Farmacêutica.
- Garantir o convênio com o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).
- Divulgar a REMUME e as listas de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, de maneira sistemática entre todos os prescritores do município.

Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Meta 1 – Manter a investigação de óbitos	Investigar 100% de óbitos infantis e fetais.	Percentual (%)
---	--	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

infantis e fetais.		
- Identificar e assegurar a investigação de óbitos infantis e fetais ocorridos. - Manter envio da investigação para a CRS.		
Meta 2 – Manter a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual (%)
- Identificar as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil. - Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.		
Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil para 0	Reduzir mortalidade infantil para 0	Número absoluto (Nº).
- Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso à saúde materna e infantil. - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida da mãe e RN, para orientação do cuidado. - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio ao aleitamento materno, imunizações, coleta de sangue para teste do pezinho, do 3º ao 5º dia de vida. - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Realizar investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando causas preveníveis.		
Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	Reduzir óbitos maternos para 0.	Percentual (%)
- Identificar as causas de óbitos materno. - Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.		
Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com a maior cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Realizar 4 ciclos de visitas com 80% de cobertura para dengue.	Número absoluto (Nº)
- Manter a equipe de agentes de combate a endemias. - Definir as metas individuais; realizar ações educativas junto à comunidade e nas escolas. - Utilizar a legislação municipal vigente para aplicação de notificação e multas		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

em casos de focos de mosquito da dengue.

- Manter a alimentação regular SIS-PNCD.
- Manter atualizado o plano municipal de combate à dengue e outras a arboviroses.
- Manter parcerias com as agentes comunitárias de saúde.
- Manter e ampliar a utilização de ovitrampas.

Meta 6 – Encerrar todos os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 100% de casos de DNCI (Doenças de Notificação Compulsória Imediata) em 60 dias.	Percentual (%)
- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e realizar encerramento no SINAN. - Manter a parceria com o HCSP, no sentido de haver colaboração nas notificações ao SINAN.		
Meta 7 – Notificar 100% dos acidentes por	Notificar 100% de acidentes por animais peçonhentos.	Percentual (%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

animais peçonhentos no SINAN.		
- Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos junto ao SIANAN - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidente por animais peçonhentos.		
Meta 8 – Notificar 100% dos casos de violência Sexual;	Notificar 100% de casos de violência.	Percentual (%)
- Realizar acolhimento dos casos. - Realizar notificação dos casos de violência sexual.		
Meta 9 – Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 100%.	Notificar 100% de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual (%)
- Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho.		
Meta 10 – Investigar todos os óbitos por	Investigar 100% de óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual (%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

acidentes de trabalho.		
- Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.		
Meta 11 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município.	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de VISA.	Percentual (%)
- Cadastro de estabelecimentos sujeitas à VISA. - Instruir e concluir processos administrativos sanitários. - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA. - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à VISA. - Atividades educativas para a população. - Recebimento de denúncias e atendimentos de denúncias e reclamações. - Cadastro de serviço de alimentação. - Inspeção sanitária de serviço de alimentação e licenciamento sanitário ao serviço de alimentação. - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde. - Instauração de processo administrativo sanitário.		
Meta 12 – Realizar análises em amostras de água para	Realizar análises em 100% de amostras de água.	Percentual (%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
- Coleta de água para monitoramento de: solução alternativa coletiva e individual. - Encaminhar as amostras coletadas para o laboratório. - Manter atualizado os sistemas de VIGIAGUA e GAL.		
Meta 13 – Manter registros de óbitos com causa básica definida.	Manter 100% de registros de óbitos definidos.	Percentual (%)
- Orientar os profissionais médicos, que realizam os registros de óbitos, para que especifiquem a causa dos óbitos. - Realizar as investigações dos óbitos com causa mal definida.		

DIRETRIZ 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

Esta diretriz tem como objetivo central consolidar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), qualificando a gestão do financiamento, ampliando e modernizando a infraestrutura, viabilizando o acesso da população aos serviços especializados, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e promovendo a prática do planejamento e avaliação no âmbito municipal. Através desta diretriz, busca-se assegurar que os serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

públicos de saúde ofereçam qualidade, equidade e resolutividade, alinhados às normativas legais e às necessidades locais.

Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme Lei Complementar 141/2012.	Cumprir 15% orçamentários.	Percentual (%)
- Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.		
Meta 2 - Destinar recursos financeiros necessários, mediante situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde	Percentual 0,10% de aplicação de recursos financeiros em ações não expressas no plano municipal de saúde, mediante situação emergencial ou de calamidade.	Percentual (%)
- Viabilizar recursos financeiros para situações emergenciais e de calamidade.		
Meta 3 –	Manter o cadastro do Fundo Nacional de	(%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	Saúde em 100%	
- Atualizar os dados junto ao FNS.		

Objetivo 2 – Fortalecer a Infra Estrutura do município

Meta 1 – Manter e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	Qualificar 100% da estrutura física da APS.	(%)
- Realizar melhorias na estrutura física dos serviços de saúde sob a gestão do município. - Adquirir equipamentos de uso médico, ambulatorial e odontológico em condições de uso, bem como, quando necessário substituí-los. - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática. - Adequação e melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.		
Meta 2- Renovar os	Renovar pelo menos 10 veículos para utilização no transporte de pacientes.	Número absoluto (N°)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

veículos da Secretaria Municipal de Saúde.		
- Renovar e adequar os veículos utilizados no transporte de pacientes. - Analisar e implementar, desde que seja viável, a locação de veículos para transporte de pacientes.		
Meta 3 - Garantir aos trabalhadores que atendam ao SUS da rede pública municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Manter os 58 trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	Número absoluto (N°)
- Garantir vínculos de trabalho promovendo os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde. - Realizar concurso público se houver necessidade.		

Objetivo 3: Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Meta 1- Manutenção do convênio SAMU/SALVA	Manter atendimento de urgência e emergência através do convênio SAMU.	Sim () Não ()
--	---	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

R		
- Manutenção do SAMU/SALVAR à nível de região.		
META 2 Viabilizar acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	- Manter os 4 (quatro) contratos e convênios para serviços especializados.	Número absoluto (N°)
- Manter contrato/convênio com hospitais e consórcios como Cismissões e Cofron. - Manutenção de convênios com instituições que ofereçam atendimento de reabilitação e habilitação a pacientes portadores de deficiência múltipla, estimulação neuro-sensorial para pessoas com deficiência mental e/ou autismo. - Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade, para atender urgência e emergência junto ao hospital. - Garantir o transporte aos pacientes para urgências e emergências. - Manter a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade. - Manter contrato de transporte com empresa especializada em transporte coletivo (OURO E PRATA). - Manter os consórcios CISMISSEÇÕES E COFRON e aderir a novos consórcios.		
META 3 Buscar recursos de emendas parlamentares	- Pelo menos 10 (dez) emendas para aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos.	Número absoluto (N°)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

.		
- Cadastrar as propostas junto ao fundo nacional de saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde.		
META 4 – Proporcionar o destino correto dos resíduos de saúde.	Manter pelo menos um (1) contrato ou convênio para serviços especializados para descarte de resíduos	Número absoluto (nº)
- Manter coleta, transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada. - Manter contrato de prestação de serviços referente à coleta transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada (SERVIOESTE).		

Objetivo 4 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde

Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de 100% de sistemas de informação alimentados e atualizados regularmente	Percentual (%)
- Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de 100% de sistemas de informação do sus alimentados regularmente.	Percentual (%)
- Manter os sistemas de informação atualizados.		

Objetivo 5 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Meta 1 – Garantir pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituído no município.	Realizar pelo menos doze (12) reuniões do conselho municipal de saúde.	Número absoluto (nº)
- Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde. - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.		
Meta 2 –	Participar de pelo menos doze (12) reuniões na	Número



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Participar das reuniões da Comissão Inter gestoras Regional CIR e outras que forem espaços de negociação e pactuação de Políticas Públicas.	comissão intergestora regional - CIR.	absoluto (nº)
- Participar de reuniões da Comissão Intergestora buscando a negociação e pactuação de políticas públicas.		

Objetivo 6 – Fortalecer a ouvidoria municipal

Meta 1 – Manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Manter pelo menos um (1) ouvidor ativo no município.	Número absoluto (Nº)
- Acessar a ouvidoria do SUS através do site www.saude.rs.gov.br . - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.		

Objetivo 7 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

Meta 1 –	Executar 100% dos instrumentos de gestão.	Percentual
-----------------	---	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.		(%)
- Realizar e monitorar os relatórios trimestrais e anual de gestão. - Elaborar Programação Anual da Saúde. - Elaborar Plano Municipal de Saúde de 2029-2033. - Pactuar anualmente Indicadores de Saúde.		

ANEXO II

Lista de Medicamentos – REMUME.

Medicamento	Medicamento
Acebrofilina	Acetato de medroxiprogesterona
Aciclovir	Ácido acetilsalicílico
Ácido fólico	Ácido valproico
Agulha para caneta aplicadora de insulina	Albendazol
Alopurinol	Alprazolam
Amiodarona	Amoxicilina
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Anlodipino
Atenolol	Azitromicina
Benzilpenicilina benzatina	Betaistina
Bromazepam	Bromidrato de citalopram
Bromoprida	Butilbrometo de escopolamina
Captopril	Carbamazepina
Carbonato de cálcio + Colecalciferol	Carbonato de lítio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Carvedilol	Cefalexina
Celecoxibe	Cetoconazol
Ciclobenzaprina	Cilostazol
Ciprofloxacino	Clonazepam
Cloridrato de Duloxetina	Cloridrato de ambroxol
Cloridrato de amiodarona	Cloridrato de amitriptilina
Cloridrato de biperideno	Cloridrato de clorpromazina
Cloridrato de fluoxetina	Cloridrato de metoclopramida
Cloridrato de prometazina	Cloridrato de sotalol
Cloridrato de verapamil	Complexo B polivitaminico
Decanoato de haloperidol	Dexametasona
Diazepam	Diclofenaco sódico
Digoxina	Diosmina + Hesperidina
Dipirona	Dipropionato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona
Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol	Etinilestradiol + Levonorgestrel
Fenitoína	Fenobarbital
Finasterida	Fluconazol
Fosfato sódico de prednisolona	Glimepirida
Haloperidol	Hidroclorotiazida
Hidróxido de alumínio + Hidróxido de magnésio	Ibuprofeno
Imipramina	Insulina humana NPH
Insulina humana regular	Levodopa + Benserazida
Levodopa + Carbidopa	Levofloxacino
Levomepromazina	Levonorgestrel
Levotiroxina sódica	Lisinopril
Loratadina	Losartana potássica
Maleato de dexclorfeniramina	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona
Maleato de enalapril	Meloxicam
Mesilato de doxazosina	Metildopa
Metronidazol	Mononitrato de isossorbida
Nifedipino	Nimesulida
Nistatina	Nitrofurantoína
Noretisterona	Norfloxacino
Óleo mineral	Omeprazol
Ondansetrona	Oxalato de escitalopram
Paracetamol	Paracetamol + Fosfato de codeína
Paroxetina	Periciazina
Prednisona	Pregabalina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

Propatilnitrato	Saccharomyces boulardii - 17
Sais para reidratação oral	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina
Sertralina	Succinato de metoprolol
Sulfadiazina de prata	Sulfato de neomicina + Bacitracina zíncica
Sulfato ferroso	Tartarato de metoprolol
Tramadol	Triancinolona acetona
Varfarina sódica	Venlafaxina
Zolpidem	